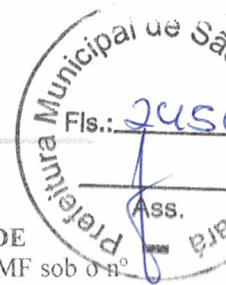




ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-090921-022-AR-SAÚDE**

O **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado nº100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, através da Secretaria Municipal de Saúde doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sr<sup>a</sup> **Patrícia Silva Chaves**, inscrito no RG 5608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Rua Antônio machado, SN, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o Nº 022/2021, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da (s) Empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a (s) classificação (ões) por ela(s) alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:

**MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.491.488/0001-11, com sede na Rua Prefeito Jackson Lago, 32, quadra B, Residencial Esperança, São Luis/MA, CEP: 65.064-524, representado pelo Sr. Phellipe Rodrigo Oliveira Gouveia, brasileiro, Carteira de Identidade nº: 021503652002-1, órgão expedidor SSP/MA e CPF: 058.985.433-09, residente e domiciliado na Rua Prefeito Jackson Lago, 32, quadra B, Residencial Esperança, São Luis/MA, CEP: 64.064-524. ITEM: 36. VALOR TOTAL: R\$ 3.385,00.

**J F MONTEIRO** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.866.439/0001-06, com sede na Alameda Caiçara, nº 47, bairro Estrela Castanhal /PA, CEP: 68.743-310, representado pelo Sr. João Freitas Monteiro, brasileiro, Carteira de Identidade: 3468620, órgão expedidor SSP-PA e CPF: 661.515622-91, residente e domiciliado na Alameda Toledo, nº 47, bairro Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-330. ITENS: 18, 22 e 40. VALOR TOTAL: R\$ 12.017,71.

**S & K INFORMÁTICA LTDA-EPP** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.655.629/0001-68, com sede e foro na Avenida Paraná, nº 470, Sala A/I, Centro, Maringá/PR, CEP: 87.013-170, representado pelo Sr. Sergio Murilo dos Santos, brasileiro, Carteira de Identidade: 09.239.731-4, órgão expedidor SSP/RJ e CPF: 037.430.847-08, residente e domiciliado na Av.Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1034, BL 01, Apto.503, Zona 07, Maringá/PR, CEP: 87.030-010. ITEM: 21. VALOR TOTAL: R\$ 1.245,00.

**LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.770.156/0001-73, com sede na Avenida Canaã, nº 3000, Setor 01, Ariquemes/RO, CEP: 76.870-140, representado pelo Sr. José Aparecido Bernardineli, brasileiro, portados da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01707791940 DETRAN/RO, expedida em 14/12/2018; e CPF: 537.584.559-87, residente e domiciliado à Avenida Rio Branco nº 3735, Jardim Jorge Teixeira, CEP: 76.876-580. ITEM: 32. VALOR TOTAL: R\$ 6.498,00.

**TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.679.989/0001-50, com sede à Avenida Governador Magalhães Barata, nº 1268-A, bairro São Braz, Belém/PA, CEP: 66.063-240, representado pelo Sr. Rubens Moia Furtado, brasileiro, Carteira de Identidade: 1546982, órgão expedidor SSP-PA e CPF: 373.956.022-34, residente e domiciliado sito à Avenida Roberto Camelier, nº 202, Apartamento 1601, Edifício Terra Brasilis Santa Cruz, bairro Jurunas CEP: 66.025-442. ITENS: 28 e 41. VALOR TOTAL: R\$ 4.880,00.

**P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.238.351/0001-57, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 146, bairro: Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.020-120, representado pelo Sr. Cleber Rodrigues da Costa, brasileiro, Carteira de Identidade: 111774261 DETRAN/RJ e CPF: 091.472.757-58, residente e domiciliado na Rua Coronel Teles, nº 247 – Quadra 2 Lote 124 – bairro Centro, Duque de Caxias/RJ CEP: 25.020-180. ITENS: 19,34 e 35. VALOR TOTAL: R\$ 4.075,00.

**R.N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMÁTICA - ME** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 26.668.902/001-94, com sede à Rua Aracaju, 51, bairro Centro, Catanduva/SP, CEP: 15.800-250, representado pelo Sr. Daniel Nicola, brasileiro, Carteira de Identidade: 29440676-1, órgão expedidor SSP-SP e CPF: 885.480.662-53, residente e domiciliado sito à Rua Capitão José Ribeiro, nº 533, Jd. Bernard, Jai/SP CEP: 17.209-030. ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,12,13,14,15,42 e 43. VALOR TOTAL: R\$ 31.430,00.

**E.T. MARQUES EIRELI – EPP** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.691.632/0001-50, com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº 61, bairro Ipanetama, Castanhal/PA, CEP: 68.740-001, representado pelo Sr. Fernando Augusto Moreira da Silva Maciel, brasileiro, Carteira de Identidade: 4426654, órgão expedidor SSP-PA e CPF: 885.480.662-53, residente e



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado nº100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, através da Secretaria Municipal de Saúde doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sr<sup>a</sup> **Patrícia Silva Chaves**, inscrito no RG 5608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Rua Antônio machado, SN, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o N° 022/2021, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da (s) Empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a (s) classificação (ões) por ela(s) alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:

**MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148360**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.491.488/0001-11, com sede na Rua Prefeito Jackson Lago, 32, quadra B, Residencial Esperança, São Luis/MA, CEP: 65.064-524, representado pelo Sr. Phellipe Rodrigo Oliveira Gouveia, brasileiro, Carteira de Identidade nº: 021503652002-1, órgão expedidor SSP/MA e CPF: 058.985.433-09, residente e domiciliado na Rua Prefeito Jackson Lago, 32, quadra B, Residencial Esperança, São Luis/MA, CEP: 64.064-524. ITEM: 36. VALOR TOTAL: R\$ 3.385,00.

**J F MONTEIRO** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.866.439/0001-06, com sede na Alameda Caiçara, nº 47, bairro Estrela Castanhal /PA, CEP: 68.743-310, representado pelo Sr. João Freitas Monteiro, brasileiro, Carteira de Identidade: 3468620, órgão expedidor SSP-PA e CPF: 661.515622-91, residente e domiciliado na Alameda Toledo, nº 47, bairro Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-330. ITENS: 18, 22 e 40. VALOR TOTAL: R\$ 12.017,71.

**S & K INFORMÁTICA LTDA-EPP** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.655.629/0001-68, com sede e foro na Avenida Paraná, nº 470, Sala A/1, Centro, Maringá/PR, CEP: 87.013-170, representado pelo Sr. Sergio Murilo dos Santos, brasileiro, Carteira de Identidade: 09.239.731-4, órgão expedidor SSP/RJ e CPF: 037.430.847-08, residente e domiciliado na Av.Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1034, BL 01, Apto,503, Zona 07, Maringá/PR, CEP: 87.030-010. ITEM: 21. VALOR TOTAL: R\$ 1.245,00.

**LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.770.156/0001-73, com sede na Avenida Canaã, nº 3000, Setor 01, Ariquemes/RO, CEP: 76.870-140, representado pelo Sr. José Aparecido Bernardineli, brasileiro, portados da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01707791940 DETRAN/RO, expedida em 14/12/2018; e CPF: 537.584.559-67, residente e domiciliado à Avenida Rio Branco nº 3735, Jardim Jorge Teixeira, CEP: 76.876-580. ITEM: 32. VALOR TOTAL: R\$ 6.498,00.

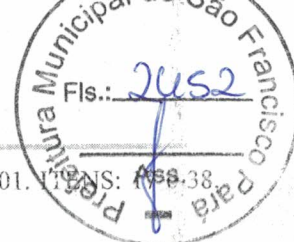
**TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.679.989/0001-50, com sede à Avenida Governador Magalhães Barata, nº 1268-A, bairro São Braz, Belém/PA, CEP: 66.063-240, representado pelo Sr. Rubens Moia Furtado, brasileiro, Carteira de Identidade: 1546982, órgão expedidor SSP-PA e CPF: 373.956.022-34, residente e domiciliado sito à Avenida Roberto Camelier, nº 202, Apartamento 1601, Edifício Terra Brasilis Santa Cruz, bairro Jurunas CEP: 66.025-442. ITENS: 28 e 41. VALOR TOTAL: R\$ 4.830,00.

**P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.238.351/0001-57, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 146, bairro: Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.020-120, representado pelo Sr. Cleber Rodrigues da Costa, brasileiro, Carteira de Identidade: 111774261 DETRAN/RJ e CPF: 091.472.751-58, residente e domiciliado na Rua Coronel Teles, nº 247 -- Quadra 2 Lote 124 -- bairro Centro, Duque de Caxias/RJ CEP: 25.020-180. ITENS: 19,34 e 35. VALOR TOTAL: R\$ 4.075,00.

**R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMÁTICA - ME** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 26.668.902/001-94, com sede à Rua Aracaju, 51, bairro Centro, Catanduva/SP, CEP: 15.800-250, representado pelo Sr. Daniel Nicola, brasileiro, Carteira de Identidade: 29440676-1, órgão expedidor SSP-SP e CPF: 885.480.662-53, residente e domiciliado sito à Rua Capitão José Ribeiro, nº 533, Jd. Bernard, Jau SP CEP: 17.209-030. ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,12,13,14,15,42 e 43. VALOR TOTAL: R\$ 31.430,00.

**E.T. MARQUES EIRELI - EPP** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.691.632/0001-50, com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº 61, bairro Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.740-001, representado pelo Sr. Fernando Augusto Moreira da Silva Maciel, brasileiro, Carteira de Identidade: 4426654, órgão expedidor SSP-PA e CPF: 885.480.662-53, residente e

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



domiciliado sito na tv. Henrique Alvares, nº 01, Coqueiro, Ananindeua/PA CEP: 67125-789.740-001. ITENS: 11,16,24,25,26,27,29,31 e 33. VALOR TOTAL: R\$ 25.950,00.

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.689.972/0001-50, com sede na Terceira Avenida Blocos 1214/1220A, nº 01, bairro distrito NUCLEO BANDEIRANTE, Brasília/DF, CEP: 71.720-565. representado pelo Sr. Felipe Carvalho Querino, brasileiro, Carteira de Identidade: 3311644, órgão expedidor SSP-DF e CPF: 039.659.691-61, residente e domiciliado à Rua SMPW QUADRA 1 CONJUNTO 1, nº 02, LOTE 2 CASA F, bairro: distrito PARK WAY, BRASÍLIA/DF CEP: 71.735-101. ITENS: 11,16,24,25,26,27,29,31 e 33. VALOR TOTAL: R\$ 23.122,50.

**RAUL MULLER SCHRAMM** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 33.456.016/0001-62, com sede na Avenida dois de novembro, nº 1390, bairro Patronato, Santa Maria/RS, CEP: 97.020-230, representado pelo Sr. Raul Muller Schramm, brasileiro, Carteira de Identidade: 1004328066, órgão expedidor SSP-RS e CPF: 443.210.740-53, residente e domiciliado na Avenida dois de novembro, nº 1390, bairro Patronato, Santa Maria /RS CEP: 97.020-230. ITEM: 10. VALOR TOTAL: R\$ 10.759,92.

**GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.194.394/0001-42, com sede e foro à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1107, Térreo bairro Centro, Guarapuava/PR, CEP: 85.010-280, representado pelo Sra. Ana Paula de Andrade, brasileiro, Carteira de Identidade: 13.250.218-8, e CPF: 120.895.899-22, residente e domiciliado na Avenida Iguazú, Apt. 114 1º andar nº 1090, bairro Rebouças, Curitiba /PR CEP: 80.250-190. ITENS: 39 e 44. VALOR TOTAL: R\$ 101.900,00.

**A L MANGAS** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.321.817/0001-90, com sede Trav. Segunda de Queluz, nº 40, bairro: Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-500, representado pelo Sr. Amiraldo Lima Mangas, brasileiro, Carteira de Identidade: 1647526, órgão expedidor SSP-PA e CPF: 304.068.202-44, residente e domiciliado na Travessa Segunda de Queluz, nº 40, bairro Canudos, Belém/PA CEP: 66.070-500. ITEM: 37. VALOR TOTAL: R\$ 50,00.

**BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.903.157/0001-40, com sede Travessa Humaitá, nº 2233, Andar 1 Sala 101 bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-047, representado pelo Sr. Felipe Antonio Melo da Costa, brasileiro, Carteira de Identidade: 142592, órgão expedidor PC-PA e CPF: 318.087.782-00, residente e domiciliado na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 1150, Casa 136, São Bras, Belém/PA CEP: 66.060-281. ITEM: 30. VALOR TOTAL: R\$ 5.940,00.

**SCORPION INFORMÁTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.567.265/0001-27, com sede na Avenida Winston Churchill, nº 2.370, 12º Andar, Sala 1204, bairro: Pinheiro, Curitiba/PR, CEP: 81.150-050, representado pelo Sr. Marcio Rogério Domingues, brasileiro, Carteira de Identidade: 4.513.829-1, órgão expedidor SSP-PR e CPF: 633.803.079-04, residente e domiciliado na Rua Cristiano Strobel, nº 912, Casa 15, bairro: Xaxim, Curitiba/PR CEP: 81.720-140. ITENS: 20 e 23. VALOR TOTAL: R\$ 2.690,10.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Futura e Eventual Aquisição de Suprimentos de Informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Francisco do Pará e seus Estabelecimentos de Saúde.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

- 2.1. Ficam registrados os preços definidos na tabela abaixo, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.
- 2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Quando o preço registrado tornar - se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o (s) licitante (s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 2.4. O (s) licitante (s) vencedor (es) que não aceitar (em) reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 2.5. A ordem de classificação do licitante vencedor que aceitar reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 2.6. Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e o (s) licitante (s) vencedor (es) não puder (em) cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - I – Liberar o (s) fornecedor (es) vencedor (es) do certame do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - II - Convocar os demais licitantes para assegurar igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300**

| ITEM | DESCRIÇÃO                   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL  | MARCA    |
|------|-----------------------------|-----|-----|----------------|--------------|----------|
| 36   | MONITOR 18" - LED COR PRETO | UN  | 5   | R\$ 677,00     | R\$ 3.385,00 | PHILLIPS |
|      | TOTAL                       |     |     |                | R\$ 3.385,00 |          |

**J F MONTEIRO**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL   | MARCA    |
|------|---|-----|-----|----------------|---------------|----------|
| 18   | MEMORIA RAM; CAPACIDADE DE 4GB; PADRAO DDR3CL; FREQUENCIA 1600MHZ; TENSAO 1.5V; PARA DESKTOPS.  | UN  | 10  | R\$ 167,00     | R\$ 1.670,00  | KINGSTON |
| 22   | ROTEADOR DUAL BAND AC 750MBPS 2 ANTENAS. REQUISITOS MÍNIMOS: 4 PORTAS, COM 18 CANAIS DE 5 GHZ 11 CANAIS DE 2.4GHZ E UMA TAXA DE TRANSFERÊNCIA 750MBPS.  | UN  | 5   | R\$ 269,95     | R\$ 1.349,75  | KINGSTON |
| 40   | NOTEBOOK. PROCESSADOR INTEL CORE I5-2520M, SIMILAR OU SUPERIOR, MEMÓRIA INSTALADA DE 8 GB DDR-3 1333MHZ, 500GB DE HD 7200 RPM, UNIDADE DE DVD-RW, BATERIA DE 6 CÉLULAS, PLACA DE REDE SEM-FIO WI-FI, BLUETOOTH, SAIDA HDMI, WEBCAM HD COM SISTEMA OPERACIONAL. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. | UN  | 2   | R\$ 4.498,98   | R\$ 8.997,96  | LENOVO   |
|      | TOTAL   |     |     |                | R\$ 12.017,71 |          |

**S & K INFORMÁTICA LTDA-EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL  | MARCA   |
|------|--|-----|-----|----------------|--------------|---------|
| 21   | ROTEADOR WIRELES PADRÕES WI-FI: IEEE 802.11 AC/N/G/B VELOCIDADE WI-FI: EM 2,4GHZ - ATÉ 300MBPS; EM 5GHZ AC ATÉ 867MBPS ANTENA 4 ANTENAS EXTERNAS 5DBI TAXA DE TRANSFERÊNCIA 1200MBPS PORTAS LAN/ETHERNET REDE AST-ETHERNET COM ATÉ 5 PORTAS DE REDE 10/100MBPS (1 WAN E 4 LAN) FREQUÊNCIA 2.5GHZ E 5GHZ ROTEADOR WIRELESS AC1200 DIR-822, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE REDE ETHERNET (CAT5 UTP) HOMOLOGADO ANATEL, CARTÃO DE CONFIGURAÇÕES WI-FI E | UN  | 5   | R\$ 249,00     | R\$ 1.245,00 | MERCUSY |





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

|  |  |  |  |  |  |             |
|--|--|--|--|--|--|-------------|
|  | GUIA RÁPIDO DE CONFIGURAÇÃO VOLTAGEM BIVOLT<br>GARANTIA DO FORNECEDOR<br>60 MESES. |  |  |  |  |             |
|  | TOTAL  |  |  |  |  | RS 1.245,00 |

LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL  | MARCA |
|------|---|-----|-----|----------------|--------------|-------|
| 32   | PLACA MÃE DDR3/SOCKET 1150 - PLACA MÃE, H81 M-C/BR 1150 DDR3 CORE I3 15 17 4 X PORTA(S) SATA 3GB/S, AZUL , REDE, REALTEK® 8111F, 1 X GIGABIT LAN ÁUDIO:, REALTEK® ALC887 COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO, PORTAS USB, 10 PORTAS USB 2.0 (4 NO PAINEL TRASEIRO, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 6 PORTAS) , PORTAS NO PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO), 1XPS/2 MOUSE (VERDE), 1 SAÍDA DVI 1 SAÍDA D-SUB, 1 X HDMI, 1 PORTA LAN (RJ45), 4 PORTAS USB 2.0 , 3 ENTRADAS DE ÁUDIO PAINEL INTERNO: - 3 ENTRADAS USB 2.0, COM SUPORTE A 6 PORTAS USB 2.0 ADICIONAL - 4 CONECTORES SATA 3GB/S -1 CONECTOR DE VENTONHA DO PROCESSADOR (1 X 4 -PIN) - 1 CONECTOR DE VENTONHA DO CHASSI (1 X 4 -PIN) -1 CONECTOR DE FORÇA EATX DE 24 PINOS -1 CONECTOR DE FORÇA ATX 12V DE 4 PINOS -1 CONECTOR DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP) -1 X CONECTOR INTERNO PARA CAIXAS DE SOM -1 X FRONT PANEL CONNECTOR BIOS: - 64MB FLASH ROM, EFI BIOS, PNP, DMI V2.0, WFM2.0, SMBIOS V2.7, ACPI V2.0A,SLP3.0. | UN  | 10  | R\$ 649,80     | R\$ 6.498,00 | ASUS  |
|      | TOTAL   |     |     |                | R\$ 6.498,00 |       |



TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL  | MARCA     |
|------|---|-----|-----|----------------|--------------|-----------|
| 28   | FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX, POTÊNCIA REAL: MAIOR OU IGUAL A 500W, TIPO: ATX, PADRÃO: ATX 12V, TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V AUTOMÁTICO, CONECTORES: CONECTOR PLACA MÃE: 20 PINOS COM EXPANSOR PARA 24 PINOS, 1 CONECTOR AUXILIAR EPS/ATX12V COM 8 PINOS, 2 OU MAIS CONECTORES IDE, 4 OU MAIS CONECTORES SATA, 1 OU MAIS CONECTORES PCI-E (6+2 PINOS), PFC ATIVO: MAIOR OU IGUAL A 0,99PF, NO MÍNIMO UMA EFICIÊNCIA DE 80% | UN  | 15  | R\$ 220,00     | R\$ 3.300,00 | ONE POWER |

ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



|       |   |    |    |           |                     |
|-------|---|----|----|-----------|---------------------|
| 41    | REFIL DE TONER PARA BROTHER GRAFICO UNIVERSAL | KG | 20 | R\$ 79,00 | R\$ 1.580,00        |
| TOTAL |   |    |    |           | <b>R\$ 4.880,00</b> |

**P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

| ITEM  | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL         | MARCA |
|-------|--|-----|-----|----------------|---------------------|-------|
| 19    | MEMÓRIA RAM; CAPACIDADE: 2GB FREQUÊNCIA: 800MHZ, LATÊNCIA CAS: DDR2, TENSÃO: 1,5V (1.425V 1.575V), COMPATÍVEL COM COMPUTADORES DESKTOPS. | UN  | 5   | R\$ 85,00      | R\$ 425,00          | HYNIX |
| 34    | PROCESSADOR MODELO 3220 CORE I3, COOLER CLOCK 3.30 CACHE - COMPATIVEL COM SOCKET 1150  | UN  | 5   | R\$ 320,00     | R\$ 1.600,00        | INTEL |
| 35    | PROCESSADOR MODELO 3570 CORE I5, COOLER CLOCK 3.40 CACHE - COMPATIVEL COM SOCKET 1150  | UN  | 5   | R\$ 410,00     | R\$ 2.050,00        | INTEL |
| TOTAL |  |     |     |                | <b>R\$ 4.075,00</b> |       |

**R.N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMÁTICA – ME**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA        |
|------|--|-----|-----|----------------|--------------|--------------|
| 1    | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2000 COLORIDO Nº 122XL  | UN  | 60  | R\$ 86,00      | R\$ 5.160,00 | FAST PRINTER |
| 2    | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2000 PRETO Nº 122XL   | UN  | 60  | R\$ 86,00      | R\$ 5.160,00 | FAST PRINTER |
| 3    | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2516 PRETO Nº 662XL   | UN  | 30  | R\$ 86,00      | R\$ 2.580,00 | FAST PRINTER |
| 4    | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2516 COLORIDO Nº 662XL  | UN  | 30  | R\$ 86,00      | R\$ 2.580,00 | FAST PRINTER |
| 5    | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP; LASERJET P1102, PRETO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR.            | UN  | 120 | R\$ 28,00      | R\$ 3.360,00 | FAST PRINTER |
| 6    | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER LASER HL-1202, PRETO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR.         | UN  | 80  | R\$ 29,00      | R\$ 2.320,00 | FAST PRINTER |
| 7    | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER LASER MONO MFC-7460DN, PRETO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR. | UN  | 30  | R\$ 29,00      | R\$ 870,00   | FAST PRINTER |
| 8    | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER LASER MONO DCP-1617DW, PRETO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR. | UN  | 60  | R\$ 30,00      | R\$ 1.800,00 | FAST PRINTER |
| 9    | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASER ML-2165, PRETO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR.         | UN  | 50  | R\$ 44,00      | R\$ 2.200,00 | FAST PRINTER |

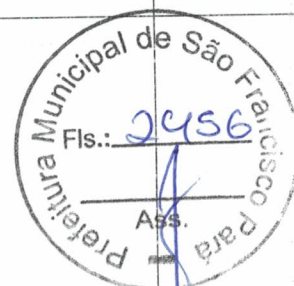


**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

|              |  |    |    |            |                      |              |
|--------------|--|----|----|------------|----------------------|--------------|
| 12           | REFIL TINTA BLACK T6641 70 ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L495   | UN | 30 | R\$ 14,00  | R\$ 420,00           | FAST PRINTER |
| 13           | REFIL TINTA CYAN T6642 70 ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L495    | UN | 30 | R\$ 14,00  | R\$ 420,00           | FAST PRINTER |
| 14           | REFIL TINTA MAGENTA T6643 70 ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L495 | UN | 30 | R\$ 14,00  | R\$ 420,00           | FAST PRINTER |
| 15           | REFIL TINTA YELLOW T6644 70 ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L495  | UN | 30 | R\$ 14,00  | R\$ 420,00           | FAST PRINTER |
| 42           | REFIL DE TONER PARA SAMSUNG GRAFICO UNIVERSAL MONOCROMÁTICO                                | KG | 10 | R\$ 105,00 | R\$ 1.050,00         | FAST PRINTER |
| 43           | REFIL DE TONER PARA hp GRAFICO UNIVERSAL MONOCROMÁTICO                                     | KG | 30 | R\$ 89,00  | R\$ 2.670,00         | FAST PRINTER |
| <b>TOTAL</b> |  |    |    |            | <b>R\$ 31.430,00</b> |              |

**E.T. MARQUES EIRELI – EPP**

| ITEM         | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL          | MARCA    |
|--------------|--|-----|-----|----------------|----------------------|----------|
| 17           | MEMÓRIA RAM, CAPACIDADE DE 8 GB, PADRAO DDR3, FREQUENCIA 1333 MHZ, PARA DESKTOPS.  | UN  | 10  | R\$ 195,00     | R\$ 1.950,00         | SCANDISK |
| 38           | COMPUTADOR DESKTOP. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I3, SIMILAR OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 4GB SDDRAM DDR 3 OU SUPERIOR; HD SATA 500GB. PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM TECNOLOGIA INTEL HD GRAPHICS 2000, SIMILAR OU SUPERIOR. MEMÓRIA GRÁFICA TOTAL DISPONÍVEL IGUAL OU SUPERIOR DE 1632. UNIDADE INTERNA DE LEITURA E GRAVAÇÃO DVD-RW 16X OU SUPERIOR; MÍNIMO DE 06 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS DUAS COM O PADRÃO 3.0), PLACA DE REDE, PLACA WIRELESS, LEITOR DE CARTÕES, MONITOR LED OU LCD DE 20 POLEGADAS, TECLADO USB BRASILEIRO PADRÃO ABNT2; MOUSE USB ÓPTICO COM TECLA DE ROLAGEM; MANUAIS TÉCNICOS DOS EQUIPAMENTOS, COM ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS E CONFIGURAÇÕES EM CD-ROM E MANUAIS DOS SOFTWARES OU DISPOSITIVOS EXTRAS INSTALADOS NO EQUIPAMENTO, EM IDIOMA PORTUGUÊS; GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. | UN  | 12  | R\$ 2.000,00   | R\$ 24.000,00        | POSITIVO |
| <b>TOTAL</b> |  |     |     |                | <b>R\$ 25.950,00</b> |          |



**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL | MARCA |
|------|-----------|-----|-----|----------------|-------------|-------|
|------|-----------|-----|-----|----------------|-------------|-------|

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

|              |   |    |    |            |                      |            |
|--------------|---|----|----|------------|----------------------|------------|
| 11           | IMPRESSORA BROTHER LASER, MONOCROMÁTICA, 110V, PRETO - HL-1202.   | UN | 8  | R\$ 875,00 | R\$ 7.000,00         | BROTHER    |
| 16           | CABO DE FORÇA PLUGUE TRI-FÁSICO; FEMEA; COR PRETA; ATE 10A; FORMACAO DO CABO DE 3X0,50MM2; CORRENTE DE TRABALHO 2,5A; EM PVC E COBRE; MEDINDO 1,8 METROS; REVESTIDO EM PVC; CONFORME NBR 14136. VOLTAGEM SUPORTADA: 250V AC   | UN | 10 | R\$ 21,00  | R\$ 210,00           | EASY TECH  |
| 24           | MOUSE USB; 800 DPI MOUSE ÓPTICO TAMANHO: MÉDIO SCROLL MÁCIO   | UN | 30 | R\$ 9,10   | R\$ 273,00           | MULTILASER |
| 25           | TECLADO PARA COMPUTADOR USB COR: PRETO TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS TECLAS IMPRESSAS A LASER RESISTENTE À ÁGUA CONEXÃO: USB  | UM | 30 | R\$ 26,00  | R\$ 780,00           | MULTILASER |
| 26           | MOUSE PAD ERGONOMICO; COM APOIO PARA PULSO EM GEL; NA COR VERDE   | UN | 40 | R\$ 32,00  | R\$ 1.280,00         | FORTREK    |
| 27           | FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR PARA DESKTOP 250 300 W; PADRAO ATX 12 V- V2.31 OU VERSAO SEMELHANTE OU SUPERIOR; SAIDAS MIN. 2X SATA; 2X PATA (IDE); 1 FLOPPY DRAVE; 1X ATX12V; 4 PINOS; DIM. L X A X P: 8,5X14 CM; REFRIG. VENTONHA DE 8 OU 12 CM; PROTECOES SCP/OVP/UEP; BIVOLT, DE 24 PINOS  | UN | 25 | R\$ 133,62 | R\$ 3.340,50         | FORTREK    |
| 29           | NOBREAK DE 500 VA /NOBREAK: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 230W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. | UN | 20 | R\$ 425,00 | R\$ 8.500,00         | TS SHARA   |
| 31           | ESTABILIZADOR DE 500 VA   | UN | 10 | R\$ 155,00 | R\$ 1.550,00         | TS SHARA   |
| 33           | BATERIA PARA PLACA MÃE CR 2032 - 3V   | UN | 10 | R\$ 18,90  | R\$ 189,00           | MAXPRINT   |
| <b>TOTAL</b> |   |    |    |            | <b>R\$ 23.122,50</b> |            |



**RAUL MULLER SCHRAMM**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|------|-----------|-----|-----|----------------|-------------|-------|
|------|-----------|-----|-----|----------------|-------------|-------|





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

|              |  |    |   |              |                      |       |
|--------------|--|----|---|--------------|----------------------|-------|
| 10           | IMPRESSORA MULTIFUNCI-<br>ONAL EPSON TANQUE DE<br>TINTA L495 USB, WIRELESS,<br>IMPRIME, DIGITALIZA E CO-<br>PIA. | UN | 8 | R\$ 1.344,00 | R\$ 10.759,92        | CANON |
| <b>TOTAL</b> |  |    |   |              | <b>R\$ 10.759,92</b> |       |

**GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA**


| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   | MARCA  |
|------|--|-----|-----|----------------|---------------|--------|
| 39   | COMPUTADOR DESKTOP.<br>CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:<br>PROCESSADOR INTEL CORE<br>I5, SIMILAR OU SUPERIOR;<br>MEMÓRIA RAM INSTALADA<br>DE 8GB SDDRAM DDR 3 OU<br>SUPERIOR; HD SATA 500GB,<br>PLACA DE VÍDEO INTEGRADA<br>COM TECNOLOGIA INTEL HD<br>GRAPHICS 2000, SIMILAR OU<br>SUPERIOR, MEMÓRIA GRÁ-<br>FICA TOTAL DISPONÍVEL<br>IGUAL OU SUPERIOR DE 1632.<br>UNIDADE INTERNA DE LEI-<br>TURA E GRAVAÇÃO DVD-RW<br>16X OU SUPERIOR; MÍNIMO<br>DE 06 PORTAS USB (SENDO<br>PELO MENOS DUAS COM O<br>PADRÃO 3.0), PLACA DE REDE,<br>PLACA WIRELESS, LEITOR DE<br>CARTÕES, MONITOR LED OU<br>LCD DE 20 POLEGADAS, TE-<br>CLADO USB BRASILEIRO PA-<br>DRÃO ABNT2; MOUSE USB ÓP-<br>TICO COM TECLA DE ROLA-<br>GEM; MANUAIS TÉCNICOS<br>DOS EQUIPAMENTOS, COM<br>ESPECIFICAÇÕES, CARACTE-<br>RÍSTICAS E CONFIGURAÇÕES<br>EM CD-ROM E MANUAIS DOS<br>SOFTWARES OU DISPOSITI-<br>VOS EXTRAS INSTALADOS NO<br>EQUIPAMENTO, EM IDIOMA<br>PORTUGUÊS; GARANTIA DO<br>FORNECEDOR 12 MESES. | UN  | 9   | R\$ 2.300,00   | R\$ 20.700,00 | GPGOLD |
| 44   | COMPUTADOR DESKTOP.<br>CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:<br>PROCESSADOR INTEL CORE<br>I5, SIMILAR OU SUPERIOR;<br>MEMÓRIA RAM INSTALADA<br>DE 8GB SDDRAM DDR 3 OU<br>SUPERIOR; HD SATA 500GB,<br>PLACA DE VÍDEO INTEGRADA<br>COM TECNOLOGIA INTEL HD<br>GRAPHICS 2000, SIMILAR OU<br>SUPERIOR, MEMÓRIA GRÁ-<br>FICA TOTAL DISPONÍVEL<br>IGUAL OU SUPERIOR DE 1632.<br>UNIDADE INTERNA DE LEI-<br>TURA E GRAVAÇÃO DVD-RW<br>16X OU SUPERIOR; MÍNIMO<br>DE 06 PORTAS USB (SENDO<br>PELO MENOS DUAS COM O<br>PADRÃO 3.0), PLACA DE REDE,<br>PLACA WIRELESS, LEITOR DE<br>CARTÕES, MONITOR LED OU<br>LCD DE 20 POLEGADAS, TE-<br>CLADO USB BRASILEIRO PA-<br>DRÃO ABNT2; MOUSE USB ÓP-<br>TICO COM TECLA DE ROLA-<br>GEM; MANUAIS TÉCNICOS<br>DOS EQUIPAMENTOS, COM<br>ESPECIFICAÇÕES, CARACTE-<br>RÍSTICAS E CONFIGURAÇÕES   | UN  | 29  | R\$ 2.800,00   | R\$ 81.200,00 | GPGOLD |





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

|   |  |  |  |  |                      |  |
|---|--|--|--|--|----------------------|--|
| EM CD-ROM E MANUAIS DOS SOFTWARES OU DISPOSITIVOS EXTRAS INSTALADOS NO EQUIPAMENTO, EM IDIOMA PORTUGUÊS; GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. |  |  |  |  |                      |  |
| <b>TOTAL</b>  |  |  |  |  | <b>RS 101.900,00</b> |  |



**A L MANGAS**

| ITEM         | DESCRIÇÃO            | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL     | MARCA     |
|--------------|----------------------|-----|-----|----------------|-----------------|-----------|
| 37           | SPRAY LIMPA CONTACTO | UN  | 2   | R\$ 25,00      | RS 50,00        | CONTACTEC |
| <b>TOTAL</b> |                      |     |     |                | <b>RS 50,00</b> |           |

**BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP**

| ITEM         | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL        | MARCA   |
|--------------|--|-----|-----|----------------|--------------------|---------|
| 30           | NOBREAK DE 800 VA/NO-BREAK: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIO-VISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. | UN  | 10  | R\$ 594,00     | RS 5.940,00        | RAGTECH |
| <b>TOTAL</b> |  |     |     |                | <b>RS 5.940,00</b> |         |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**SCORPION INFORMÁTICA LTDA**

| ITEM         | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL         | MARCA           |
|--------------|--|-----|-----|----------------|---------------------|-----------------|
| 20           | HARD DISK (HD); 500GB SATA; INTERNO HD SATA 3.5; INTERFACE: SATA 6.0GB / S; TIPO: HD INTERNO PARA PC; CAPACIDADE: 500GB; VELOCIDADE: 7200 RPM; CACHE: 16MB; TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 126 MB/S; 12VDC PEAK (A, ±10%): 1.77; | UN  | 10  | R\$ 231,36     | R\$ 2.313,60        | WESTERN DIGITAL |
| 23           | PEN DRIVE CAPACIDADE DE 32GB DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB 3.0, VELOCIDADES USB 3.0: LEITURA ATÉ 40MBS E GRAVAÇÃO ATÉ 10MBS   | UN  | 10  | R\$ 37,650     | R\$ 376,50          | KINGSTON        |
| <b>TOTAL</b> |  |     |     |                | <b>R\$ 2.690,10</b> |                 |

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**4.1.** Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o contratado visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o contratado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais classificados para conceder igual oportunidade de negociação.

**4.2.** Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e o classificado, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o contratado do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais contratados para conceder igual oportunidade de negociação.

**4.3.** Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**4.4.** Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

**4.5.** A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

**4.5.1.** Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

**4.5.2.** Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.

**4.5.3.** Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**5.1.** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela Administração:

**5.1.1. Automaticamente:**

- a). Por decurso de prazo de vigência.
- b). Quando não restarem outros licitantes registrados.
- c). Quando caracterizado o interesse público.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**6.1.** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

**CLÁUSULA SÉTIMA SEGUNDA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR:**

*(Handwritten signatures and initials)*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



7.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20 do Decreto nº 9.488, de 2018, tendo a seguinte regra:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante.

7.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde.

**7.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:**

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
  - a) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto.
  - c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

**7.5. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde quando:**

- a) O (s) fornecedor (es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) O (s) fornecedor (es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução dos fornecimentos no prazo estabelecido;
- e) O (s) fornecedor (es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

7.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Saúde fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

**CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES:**

8.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador.

8.2. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 9.488, de 2018 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a Secretaria Municipal de Saúde, por ofício, para que indiquem os possíveis fornecedores e respectivos preços registrados.

8.3. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 9.488, de 2018 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

8.4. Caberá ao (s) licitante (s) vencedor do certame, beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão (s) participante (s). (§ 2º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.5. As contratações por cada Órgão Não Participante não poderão exceder a 50% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgão (s) Participante (s). (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.6. O quantitativo decorrente de todas as adesões a esta Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo total, para o item registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem. (§ 4º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata. (§ 6º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.8. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (§ 7º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

**CLÁUSULA NONA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.1. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador, a consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

9.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa periódica para comprovar a manutenção da vantagem da Ata de Registro de Preços. (art. 9º, XI, Decreto nº 9.488, de 2018).

9.3. Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços, será a Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 5º do Decreto nº 7.892/2013:

a) Conduzirá eventuais renegociações dos preços registrados;

b) Aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

9.4. O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA:**

10.1. Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

a) Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2021-PE-SRP-PMSF-SAUDE.

b) Termo de Referência.

c) Proposta de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará, 09 de setembro de 2021.

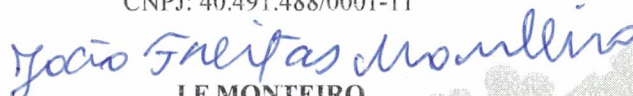
ÓRGÃO GERENCIADOR:

  
PATRÍCIA MILVA CHAVES  
Secretária Municipal de Saúde



FORNECEDORES REGISTRADOS:

MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300  
CNPJ: 40.491.488/0001-11

  
J F MONTEIRO  
CNPJ: 14.866.439/0001-06

S & K INFORMÁTICA LTDA-EPP  
CNPJ: 03.655.629/0001-68

LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 34.770.156/0001-73



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

*[Handwritten Signature]*  
TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI  
CNPJ 07.679.989/0001-50

P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ 34.238.351/0001-57

R.N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMÁTICA - ME  
CNPJ 26.668.902/001-94

*[Handwritten Signature]*  
E.T. MARQUES EIRELI – EPP  
CNPJ 08.691.632/0001-50

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS  
CNPJ 40.689.972/0001-50

RAUL MULLER SCHRAMM  
CNPJ 33.456.016/0001-62

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ 06.194.394/0001-42

A L MANGAS  
CNPJ 19.321.817/0001-90

*[Handwritten Signature]*  
BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ 05.903.157/0001-40

SCORPION INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ 04.567.265/0001-27

Testemunhas: 1.

CPF:

*Fernanda Sá*  
789.861.502-63

Testemunhas: 2.

CPF:

*Pereira Paulo Romão*  
000.153.392-46





### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado nº100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, através da Secretaria Municipal de Saúde doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sr<sup>a</sup> **Patrícia Silva Chaves**, inscrito no RG 5608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Rua Antônio machado, SN, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o N° 022/2021, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da (s) Empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a (s) classificação (ões) por ela(s) alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:

**MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.491.488/0001-11, com sede na Rua Prefeito Jackson Lago, 32, quadra B, Residencial Esperança, São Luis/MA, CEP: 65.064-524, representado pelo Sr. Phellipe Rodrigo Oliveira Gouveia, brasileiro, Carteira de Identidade nº: 021503652002-1, órgão expedidor SSP/MA e CPF: 058.985.433-09, residente e domiciliado na Rua Prefeito Jackson Lago, 32, quadra B, Residencial Esperança, São Luis/MA, CEP: 64.064-524. ITEM: 36. VALOR TOTAL: R\$ 3.385,00.

**J F MONTEIRO** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.866.439/0001-06, com sede na Alameda Caiçara, nº 47, bairro Estrela Castanhal /PA, CEP: 68.743-310, representado pelo Sr. João Freitas Monteiro, brasileiro, Carteira de Identidade: 3468620, órgão expedidor SSP-PA e CPF: 661.515622-91, residente e domiciliado na Alameda Toledo, nº 47, bairro Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-330. ITENS: 18, 22 e 40. VALOR TOTAL: R\$ 12.017,71.

**S & K INFORMÁTICA LTDA-EPP** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.655.629/0001-68, com sede e foro na Avenida Paraná, nº 470, Sala A/1, Centro, Maringá/PR, CEP: 87.013-170, representado pelo Sr. Sergio Murilo dos Santos, brasileiro, Carteira de Identidade: 09.239.731-4, órgão expedidor SSP/RJ e CPF: 037.430.847-08, residente e domiciliado na Av.Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1034, BL 01, Apto,503, Zona 07, Maringá/PR, CEP: 87.030-010. ITEM: 21. VALOR TOTAL: R\$ 1.245,00.

**LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.770.156/0001-73, com sede na Avenida Canaã, nº 3000, Setor 01, Ariquemes/RO, CEP: 76.870-140, representado pelo Sr. José Aparecido Bernardineli, brasileiro, portados da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01707791940 DETRAN/RO, expedida em 14/12/2018: e CPF: 537.584.559-87, residente e domiciliado à Avenida Rio Branco nº 3735, Jardim Jorge Teixeira, CEP: 76.876-580. ITEM: 32. VALOR TOTAL: R\$ 6.498,00.

**TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.679.989/0001-50, com sede à Avenida Governador Magalhães Barata, nº 1268-A, bairro São Braz, Belém/PA, CEP: 66.063-240, representado pelo Sr. Rubens Moia Furtado, brasileiro, Carteira de Identidade: 1546982, órgão expedidor SSP-PA e CPF: 373.956.022-34, residente e domiciliado sito à Avenida Roberto Camelier, nº 202, Apartamento 1601, Edifício Terra Brasilis Santa Cruz, bairro Jurunas CEP: 66.025-442. ITENS: 28 e 41. VALOR TOTAL: R\$ 4.880,00.

**P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.238.351/0001-57, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 146, bairro: Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.020-120, representado pelo Sr. Cleber Rodrigues da Costa, brasileiro, Carteira de Identidade: 111774261 DETRAN/RJ e CPF: 091.472.757-58, residente e domiciliado na Rua Coronel Teles, nº 247 – Quadra 2 Lote 124 – bairro Centro, Duque de Caxias/RJ CEP: 25.020-180. ITENS: 19,34 e 35. VALOR TOTAL: R\$ 4.075,00.

**R.N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMÁTICA - ME** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 26.668.902/001-94, com sede à Rua Aracaju, 51, bairro Centro, Catanduva/SP, CEP: 15.800-250, representado pelo Sr. Daniel Nicola, brasileiro, Carteira de Identidade: 29440676-1, órgão expedidor SSP-SP e CPF: 885.480.662-53, residente e domiciliado sito à Rua Capitão José Ribeiro, nº 533, Jd. Bernard, Jaú/SP CEP: 17.209-030. ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,12,13,14,15,42 e 43. VALOR TOTAL: R\$ 31.430,00.

**E.T. MARQUES EIRELI – EPP** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.691.632/0001-50, com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº 61, bairro Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.740-001, representado pelo Sr. Fernando Augusto Moreira da Silva Maciel, brasileiro, Carteira de Identidade: 4426654, órgão expedidor SSP-PA e CPF: 885.480.662-53, residente



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



e domiciliado sito na tv. Henrique Alvares, nº 01, Coqueiro, Ananindeua/PA CEP: 67125-789.740-001. ITENS: 17 e 33. VALOR TOTAL: R\$ 25.950,00.

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.689.972/0001-50, com sede na Terceira Avenida Blocos 1214/1220A, nº 01, bairro distrito NUCLEO BANDEIRANTE, Brasília/DF, CEP: 71.720-565, representado pelo Sr. Felipe Carvalho Querino, brasileiro, Carteira de Identidade: 3311644, órgão expedidor SSP-DF e CPF: 039.659.691-61, residente e domiciliado à Rua SMPW QUADRA 1 CONJUNTO 1, nº 02, LOTE 2 CASA F, bairro: distrito PARK WAY, BRASÍLIA/DF CEP: 71.735-101. ITENS: 11,16,24,25,26,27,29,31 e 33. VALOR TOTAL: R\$ 23.122,50.

**RAUL MULLER SCHRAMM** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 33.456.016/0001-62, com sede na Avenida dois de novembro, nº 1390, bairro Patronato, Santa Maria/RS, CEP: 97.020-230, representado pelo Sr. Raul Muller Schramm, brasileiro, Carteira de Identidade: 1004328066, órgão expedidor SSP-RS e CPF: 443.210.740-53, residente e domiciliado na Avenida dois de novembro, nº 1390, bairro Patronato, Santa Maria /RS CEP: 97.020-230. ITEM:10. VALOR TOTAL: R\$ 10.759,92.

**GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.194.394/0001-42, com sede e foro à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1107, Térreo bairro Centro, Guarapuava/PR, CEP: 85.010-280, representado pelo Sra. Ana Paula de Andrade, brasileiro, Carteira de Identidade: 13.250.218-8, e CPF: 120.895.899-22, residente e domiciliado na Avenida Iguazú, Apt. 114 1º andar nº 1090, bairro Rebouças, Curitiba /PR CEP: 80.250-190. ITENS:39 e 44. VALOR TOTAL: R\$ 101.900,00.

**A L MANGAS** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.321.817/0001-90, com sede Trav. Segunda de Queluz, nº 40, bairro: Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-500, representado pelo Sr. Amiraldo Lima Mangas, brasileiro, Carteira de Identidade: 1647526, órgão expedidor SSP-PA e CPF: 304.068.202-44, residente e domiciliado na Travessa Segunda de Queluz, nº 40, bairro Canudos, Belém/PA CEP: 66.070-500. ITEM: 37. VALOR TOTAL: R\$ 50,00.

**BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.903.157/0001-40, com sede Travessa Humaitá, nº 2233, Andar 1 Sala 101 bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-047, representado pelo Sr. Felipe Antonio Melo da Costa, brasileiro, Carteira de Identidade: 142592, órgão expedidor PC-PA e CPF: 318.087.782-00, residente e domiciliado na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 1150, Casa 136, São Bras, Belém/PA CEP: 66.060-281. ITEM: 30. VALOR TOTAL: R\$ 5.940,00.

**SCORPION INFORMÁTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.567.265/0001-27, com sede na Avenida Winston Churchill, nº 2.370,12º Andar, Sala 1204, bairro: Pinheiro, Curitiba/PR, CEP: 81.150-050, representado pelo Sr. Marcio Rogério Domingues, brasileiro, Carteira de Identidade: 4.513.829-1, órgão expedidor SSP-PR e CPF: 633.803.079-04, residente e domiciliado na Rua Cristiano Strobel, nº 912, Casa 15, bairro: Xaxim, Curitiba/PR CEP: 81.720-140. ITENS: 20 e 23. VALOR TOTAL: R\$ 2.690,10.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Futura e Eventual Aquisição de Suprimentos de Informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Francisco do Pará e seus Estabelecimentos de Saúde.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

- 2.1. Ficam registrados os preços definidos na tabela abaixo, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.
- 2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Quando o preço registrado tornar - se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o (s) licitante (s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 2.4. O (s) licitante (s) vencedor (es) que não aceitar (em) reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 2.5. A ordem de classificação do licitante vencedor que aceitar reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 2.6. Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e o (s) licitante (s) vencedor (es) não puder (em) cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - I – Liberar o (s) fornecedor (es) vencedor (es) do certame do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - II - Convocar os demais licitantes para assegurar igual oportunidade de negociação.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

2.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300**

| ITEM | DESCRIÇÃO                   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL         | MARCA    |
|------|-----------------------------|-----|-----|----------------|---------------------|----------|
| 36   | MONITOR 18" - LED COR PRETO | UN  | 5   | R\$ 677,00     | R\$ 3.385,00        | PHILLIPS |
|      | TOTAL                       |     |     |                | <b>R\$ 3.385,00</b> |          |

**J F MONTEIRO**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL          | MARCA    |
|------|--|-----|-----|----------------|----------------------|----------|
| 18   | MEMORIA RAM; CAPACIDADE DE 4GB; PADRAO DDR3CL; FREQUENCIA 1600MHZ; TENSÃO 1.5V; PARA DESKTOPS.   | UN  | 10  | R\$ 167,00     | R\$ 1.670,00         | KINGSTON |
| 22   | ROTEADOR DUAL BAND AC 750MBPS 2 ANTENAS. REQUISITOS MÍNIMOS: 4 PORTAS, COM 18 CANAIS DE 5 GHZ 11 CANAIS DE 2.4GHZ E UMA TAXA DE TRANSFERÊNCIA 750MBPS.   | UN  | 5   | R\$ 269,95     | R\$ 1.349,75         | KINGSTON |
| 40   | NOTEBOOK. PROCESSADOR INTEL CORE I5-2520M, SIMILAR OU SUPERIOR, MEMÓRIA INSTALADA DE 8 GB DDR-3 1333MHZ, 500GB DE HD 7200 RPM, UNIDADE DE DVD-RW, BATERIA DE 6 CÉLULAS, PLACA DE REDE SEM-FIO WIFI, BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, WEBCAM HD COM SISTEMA OPERACIONAL. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. | UN  | 2   | R\$ 4.498,98   | R\$ 8.997,96         | LENOVO   |
|      | TOTAL  |     |     |                | <b>R\$ 12.017,71</b> |          |



**S & K INFORMÁTICA LTDA-EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL  | MARCA   |
|------|---|-----|-----|----------------|--------------|---------|
| 21   | ROTEADOR WIRELESS PADRÕES WI-FI: IEEE 802.11 AC/N/G/B VELOCIDADE WI-FI: EM 2,4GHZ - ATÉ 300MBPS; EM 5GHZ AC ATÉ 867MBPS ANTENA 4 ANTENAS EXTERNAS 5DBI TAXA DE TRANSFERÊNCIA 1200MBPS PORTAS LAN/ETHERNET REDE AST-ETHERNET COM ATÉ 5 PORTAS DE REDE 10/100MBPS (1 WAN E 4 LAN) FREQUÊNCIA 2.5GHZ E 5GHZ ROTEADOR WIRELESS AC1200 DIR-822, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE REDE ETHERNET (CAT5 UTP) HOMOLOGADO ANATEL, CARTÃO DE CONFIGURAÇÕES WI-FI E GUIA RÁPIDO DE CONFI- | UN  | 5   | R\$ 249,00     | R\$ 1.245,00 | MERCUSY |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

|  |   |  |  |  |             |  |
|--|---|--|--|--|-------------|--|
|  | GURACÃO VOLTAGEM BI-VOLT GARANTIA DO FORNECEDOR 60 MESES. |  |  |  |             |  |
|  | TOTAL   |  |  |  | RS 1.245,00 |  |

**LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL  | MARCA |
|------|--|-----|-----|----------------|--------------|-------|
| 32   | PLACA MÃE DDR3/SOCKET 1150 - PLACA MÃE, H81 M-C/BR 1150 DDR3 CORE I3 I5 I7 4 X PORTA(S) SATA 3GB/S, AZUL , REDE, REALTEK® 8111F, 1 X GIGABIT LAN ÁUDIO:, REALTEK® ALC887 COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO, PORTAS USB, 10 PORTAS USB 2.0 (4 NO PAINEL TRASEIRO, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 6 PORTAS) , PORTAS NO PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO), 1XPS/2 MOUSE (VERDE), 1 SAÍDA DVI 1 SAÍDA D-SUB, 1 X HDMI, 1 PORTA LAN (RJ45), 4 PORTAS USB 2.0 , 3 ENTRADAS DE ÁUDIO PAINEL INTERNO: - 3 ENTRADAS USB 2.0, COM SUPORTE A 6 PORTAS USB 2.0 ADICIONAL -4 CONECTORES SATA 3GB/S -1 CONECTOR DE VENTONINHA DO PROCESSADOR (1 X 4 -PIN) - 1 CONECTOR DE VENTONINHA DO CHASSI (1 X 4 -PIN) -1 CONECTOR DE FORÇA EATX DE 24 PINOS -1 CONECTOR DE FORÇA ATX 12V DE 4 PINOS -1 CONECTOR DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP) -1 X CONECTOR INTERNO PARA CAIXAS DE SOM -1 X FRONT PANEL CONNECTOR BIOS: - 64MB FLASH ROM, EFI BIOS, PNP, DMI V2.0, WFM2.0, SMBIOS V2.7, ACPI V2.0A,SLP3.0. | UN  | 10  | R\$ 649,80     | R\$ 6.498,00 | ASUS  |
|      | TOTAL  |     |     |                | RS 6.498,00  |       |

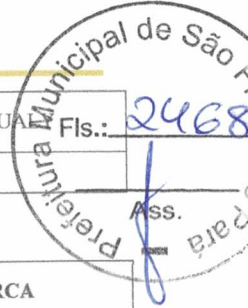


**TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL  | MARCA     |
|------|---|-----|-----|----------------|--------------|-----------|
| 28   | FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX, POTÊNCIA REAL: MAIOR OU IGUAL A 500W, TIPO: ATX, PADRÃO: ATX 12V, TENSÃO DE ENTRADA: 100~240V AUTOMÁTICO, CONECTORES: CONECTOR PLACA MÃE: 20 PINOS COM EXPANSOR PARA 24 PINOS, 1 CONECTOR AUXILIAR EPS/ATX12V COM 8 PINOS, 2 OU MAIS CONECTORES IDE, 4 OU MAIS CONECTORES SATA, 1 OU MAIS CONECTORES PCI-E (6+2 PINOS), PFC ATIVO: MAIOR OU IGUAL A 0,99PF, NO MÍNIMO UMA EFICIÊNCIA DE 80% | UN  | 15  | R\$ 220,00     | R\$ 3.300,00 | ONE POWER |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



|              |   |    |    |           |                     |        |
|--------------|---|----|----|-----------|---------------------|--------|
| 41           | REFIL DE TONER PARA BROTHER GRAFICO UNIVERSAL | KG | 20 | R\$ 79,00 | R\$ 1.580,00        | BYQUAL |
| <b>TOTAL</b> |   |    |    |           | <b>R\$ 4.880,00</b> |        |

**P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

| ITEM         | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         | MARCA |
|--------------|--|-----|-----|----------------|---------------------|-------|
| 19           | MEMÓRIA RAM; CAPACIDADE: 2GB FREQUÊNCIA: 800MHZ, LATÊNCIA CAS: DDR2, TENSÃO: 1.5V (1.425V 1.575V), COMPATÍVEL COM COMPUTADORES DESKTOPS. | UN  | 5   | R\$ 85,00      | R\$ 425,00          | HYNIX |
| 34           | PROCESSADOR MODELO 3220 CORE I3, COOLER CLOCK 3.30 CACHE - COMPATÍVEL COM SOCKET 1150  | UN  | 5   | R\$ 320,00     | R\$ 1.600,00        | INTEL |
| 35           | PROCESSADOR MODELO 3570 CORE I5, COOLER CLOCK 3.40 CACHE - COMPATÍVEL COM SOCKET 1150  | UN  | 5   | R\$ 410,00     | R\$ 2.050,00        | INTEL |
| <b>TOTAL</b> |  |     |     |                | <b>R\$ 4.075,00</b> |       |

**R.N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMÁTICA – ME**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA        |
|------|--|-----|-----|----------------|--------------|--------------|
| 1    | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA IP DESKJET 2000 COLORIDO Nº 122XL  | UN  | 60  | R\$ 86,00      | R\$ 5.160,00 | FAST PRINTER |
| 2    | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2000 PRETO Nº 122XL   | UN  | 60  | R\$ 86,00      | R\$ 5.160,00 | FAST PRINTER |
| 3    | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2516 PRETO Nº 662XL   | UN  | 30  | R\$ 86,00      | R\$ 2.580,00 | FAST PRINTER |
| 4    | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2516 COLORIDO Nº 662XL  | UN  | 30  | R\$ 86,00      | R\$ 2.580,00 | FAST PRINTER |
| 5    | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP; LASERJET P1102, PRETO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR.            | UN  | 120 | R\$ 28,00      | R\$ 3.360,00 | FAST PRINTER |
| 6    | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER LASER HL-1202, PRETO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR.         | UN  | 80  | R\$ 29,00      | R\$ 2.320,00 | FAST PRINTER |
| 7    | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER LASER MONO MFC-7460DN, PRETO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR. | UN  | 30  | R\$ 29,00      | R\$ 870,00   | FAST PRINTER |
| 8    | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER LASER MONO DCP-1617DW, PRETO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR. | UN  | 60  | R\$ 30,00      | R\$ 1.800,00 | FAST PRINTER |
| 9    | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASER ML-2165, PRETO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR.         | UN  | 50  | R\$ 44,00      | R\$ 2.200,00 | FAST PRINTER |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

|              |  |    |    |            |                      |                |
|--------------|--|----|----|------------|----------------------|----------------|
| 12           | REFIL TINTA BLACK T6641 70 ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L495   | UN | 30 | R\$ 14,00  | R\$ 420,00           | FAST PRINTER ✓ |
| 13           | REFIL TINTA CYAN T6642 70 ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L495    | UN | 30 | R\$ 14,00  | R\$ 420,00           | FAST PRINTER ✓ |
| 14           | REFIL TINTA MAGENTA T6643 70 ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L495 | UN | 30 | R\$ 14,00  | R\$ 420,00           | FAST PRINTER ✓ |
| 15           | REFIL TINTA YELLOW T6644 70 ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L495  | UN | 30 | R\$ 14,00  | R\$ 420,00           | FAST PRINTER ✓ |
| 42           | REFIL DE TONER PARA SAMSUNG GRAFICO UNIVERSAL MONOCROMÁTICO                                | KG | 10 | R\$ 105,00 | R\$ 1.050,00         | FAST PRINTER ✓ |
| 43           | REFIL DE TONER PARA hp GRAFICO UNIVERSAL MONOCROMÁTICO                                     | KG | 30 | R\$ 89,00  | R\$ 2.670,00         | FAST PRINTER ✓ |
| <b>TOTAL</b> |  |    |    |            | <b>R\$ 31.430,00</b> |                |

**E.T. MARQUES EIRELI – EPP**

| ITEM         | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL          | MARCA    |
|--------------|--|-----|-----|----------------|----------------------|----------|
| 17           | MEMÓRIA RAM, CAPACIDADE DE 8 GB, PADRAO DDR3, FREQUENCIA 1333 MHZ, PARA DESKTOPS.  | UN  | 10  | R\$ 195,00     | R\$ 1.950,00         | SCANDISK |
| 38           | COMPUTADOR DESKTOP. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I3, SIMILAR OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 4GB SDDRAM DDR 3 OU SUPERIOR; HD SATA 500GB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM TECNOLOGIA INTEL HD GRAPHICS 2000, SIMILAR OU SUPERIOR, MEMÓRIA GRÁFICA TOTAL DISPONÍVEL IGUAL OU SUPERIOR DE 1632. UNIDADE INTERNA DE LEITURA E GRAVAÇÃO DVD-RW 16X OU SUPERIOR; MÍNIMO DE 06 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS DUAS COM O PADRÃO 3.0), PLACA DE REDE, PLACA WIRELESS, LEITOR DE CARTÕES, MONITOR LED OU LCD DE 20 POLEGADAS, TECLADO USB BRASILEIRO PADRÃO ABNT2; MOUSE USB ÓPTICO COM TECLA DE ROLAGEM; MANUAIS TÉCNICOS DOS EQUIPAMENTOS, COM ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS E CONFIGURAÇÕES EM CD-ROM E MANUAIS DOS SOFTWARES OU DISPOSITIVOS EXTRAS INSTALADOS NO EQUIPAMENTO, EM IDIOMA PORTUGUÊS; GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. | UN  | 12  | R\$ 2.000,00   | R\$ 24.000,00        | POSITIVO |
| <b>TOTAL</b> |  |     |     |                | <b>R\$ 25.950,00</b> |          |

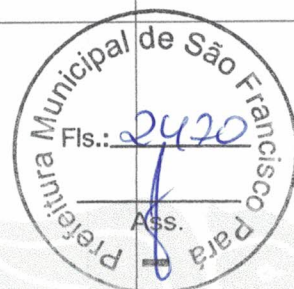


**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          | MARCA      |
|------|--|-----|-----|----------------|----------------------|------------|
| 11   | IMPRESSORA BROTHER LASER, MONOCROMÁTICA, 110V, PRETO - HL-1202.  | UN  | 8   | R\$ 875,00     | R\$ 7.000,00         | BROTHER    |
| 16   | CABO DE FORÇA PLUGUE TRIFASICO; FEMEA; COR PRETA; ATE 10A; FORMACAO DO CABO DE 3X0,50MM2; CORRENTE DE TRABALHO 2,5A; EM PVC E COBRE; MEDINDO 1,8 METROS; REVESTIDO EM PVC; CONFORME NBR 14136. VOLTAGEM SU-PORTADA: 250V AC  | UN  | 10  | R\$ 21,00      | R\$ 210,00           | EASY TECH  |
| 24   | MOUSE USB; 800 DPI MOUSE ÓPTICO TAMANHO: MÉDIO SCROLL MÁCIO  | UN  | 30  | R\$ 9,10       | R\$ 273,00           | MULTILASER |
| 25   | TECLADO PARA COMPUTADOR USB COR: PRETO TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS TECLAS IMPRESSAS A LASER RESISTENTE À ÁGUA CONEXÃO: USB   | UM  | 30  | R\$ 26,00      | R\$ 780,00           | MULTILASER |
| 26   | MOUSE PAD ERGONOMICO; COM APOIO PARA PULSO EM GEL; NA COR VERDE  | UN  | 40  | R\$ 32,00      | R\$ 1.280,00         | FORTREK    |
| 27   | FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR PARA DESKTOP 250 300 W; PADRAO ATX 12 V- V2.31 OU VERSAO SEMELHANTE OU SUPERIOR; SAIDAS MIN. 2X SATA; 2X PATA (IDE); 1 FLOPPY DRAVE; 1X ATX12V; 4 PINOS; DIM. L X A X P: 8,5X14 CM; REFRIG. VENTOI-NHA DE 8 OU 12 CM; PROTE- COES SCP/OVP/UVP; BIVOLT, DE 24 PINOS   | UN  | 25  | R\$ 133,62     | R\$ 3.340,50         | FORTREK    |
| 29   | NOBREAK DE 500 VA /NO-BREAK: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 230W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTO- MÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITAN- TE); ALARMES AUDIOVISU- AL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. | UN  | 20  | R\$ 425,00     | R\$ 8.500,00         | TS SHARA   |
| 31   | ESTABILIZADOR DE 500 VA  | UN  | 10  | R\$ 155,00     | R\$ 1.550,00         | TS SHARA   |
| 33   | BATERIA PARA PLACA MÃE CR 2032 - 3V  | UN  | 10  | R\$ 18,90      | R\$ 189,00           | MAXPRINT   |
|      | <b>TOTAL</b>   |     |     |                | <b>R\$ 23.122,50</b> |            |



RAUL MULLER SCHRAMM



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL          | MARCA |
|------|--|-----|-----|----------------|----------------------|-------|
| 10   | IMPRESSORA MULTIFUNCI-<br>ONAL EPSON TANQUE DE<br>TINTA L495 USB, WIRELESS,<br>IMPRIME, DIGITALIZA E<br>COPIA. | UN  | 8   | R\$ 1.344,00   | R\$ 10.759,92        | CANON |
|      | <b>TOTAL</b>   |     |     |                | <b>R\$ 10.759,92</b> |       |

**GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   | MARCA  |
|------|--|-----|-----|----------------|---------------|--------|
| 39   | COMPUTADOR DESKTOP.<br>CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:<br>PROCESSADOR INTEL CORE<br>I5, SIMILAR OU SUPERIOR;<br>MEMÓRIA RAM INSTALADA<br>DE 8GB SDDRAM DDR 3 OU<br>SUPERIOR; HD SATA 500GB,<br>PLACA DE VÍDEO INTEGRA-<br>DA COM TECNOLOGIA INTEL<br>HD GRAPHICS 2000, SIMILAR<br>OU SUPERIOR, MEMÓRIA<br>GRÁFICA TOTAL DISPONÍVEL<br>IGUAL OU SUPERIOR DE 1632.<br>UNIDADE INTERNA DE LEI-<br>TURA E GRAVAÇÃO DVD-RW<br>16X OU SUPERIOR; MÍNIMO<br>DE 06 PORTAS USB (SENDO<br>PELO MENOS DUAS COM O<br>PADRÃO 3.0), PLACA DE<br>REDE, PLACA WIRELESS,<br>LEITOR DE CARTÕES, MONI-<br>TOR LED OU LCD DE 20 PO-<br>LEGADAS, TECLADO USB<br>BRASILEIRO PADRÃO ABNT2;<br>MOUSE USB ÓPTICO COM<br>TECLA DE ROLAGEM; MA-<br>NUAIS TÉCNICOS DOS EQUI-<br>PAMENTOS, COM ESPECIFI-<br>CAÇÕES, CARACTERÍSTICAS<br>E CONFIGURAÇÕES EM CD-<br>ROM E MANUAIS DOS SOFT-<br>WARES OU DISPOSITIVOS<br>EXTRAS INSTALADOS NO<br>EQUIPAMENTO, EM IDIOMA<br>PORTUGUÊS; GARANTIA DO<br>FORNECEDOR 12 MESES. | UN  | 9   | R\$ 2.300,00   | R\$ 20.700,00 | GPGOLD |
| 44   | COMPUTADOR DESKTOP.<br>CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:<br>PROCESSADOR INTEL CORE<br>I5, SIMILAR OU SUPERIOR;<br>MEMÓRIA RAM INSTALADA<br>DE 8GB SDDRAM DDR 3 OU<br>SUPERIOR; HD SATA 500GB,<br>PLACA DE VÍDEO INTEGRA-<br>DA COM TECNOLOGIA INTEL<br>HD GRAPHICS 2000, SIMILAR<br>OU SUPERIOR, MEMÓRIA<br>GRÁFICA TOTAL DISPONÍVEL<br>IGUAL OU SUPERIOR DE 1632.<br>UNIDADE INTERNA DE LEI-<br>TURA E GRAVAÇÃO DVD-RW<br>16X OU SUPERIOR; MÍNIMO<br>DE 06 PORTAS USB (SENDO<br>PELO MENOS DUAS COM O<br>PADRÃO 3.0), PLACA DE<br>REDE, PLACA WIRELESS,<br>LEITOR DE CARTÕES, MONI-<br>TOR LED OU LCD DE 20 PO-<br>LEGADAS, TECLADO USB<br>BRASILEIRO PADRÃO ABNT2;<br>MOUSE USB ÓPTICO COM  | UN  | 29  | R\$ 2.800,00   | R\$ 81.200,00 | GPGOLD |





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

|  |  |  |  |  |                       |  |
|--|--|--|--|--|-----------------------|--|
| TECLA DE ROLAGEM; MANUAIS TÉCNICOS DOS EQUIPAMENTOS, COM ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS E CONFIGURAÇÕES EM CD-ROM E MANUAIS DOS SOFTWARES OU DISPOSITIVOS EXTRAS INSTALADOS NO EQUIPAMENTO, EM IDIOMA PORTUGUÊS; GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. |  |  |  |  |                       |  |
| <b>TOTAL</b>   |  |  |  |  | <b>R\$ 101.900,00</b> |  |



**A L MANGAS**

| ITEM         | DESCRIÇÃO            | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL      | MARCA     |
|--------------|----------------------|-----|-----|----------------|------------------|-----------|
| 37           | SPRAY LIMPA CONTACTO | UN  | 2   | R\$ 25,00      | R\$ 50,00        | CONTACTEC |
| <b>TOTAL</b> |                      |     |     |                | <b>R\$ 50,00</b> |           |

**BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP**

| ITEM         | DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL         | MARCA   |
|--------------|---|-----|-----|----------------|---------------------|---------|
| 30           | NOBREAK DE 800 VA/NO-BREAK: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. | UN  | 10  | R\$ 594,00     | R\$ 5.940,00        | RAGTECH |
| <b>TOTAL</b> |   |     |     |                | <b>R\$ 5.940,00</b> |         |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



SCORPION INFORMÁTICA LTDA

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL         | MARCA           |
|------|--|-----|-----|----------------|---------------------|-----------------|
| 20   | HARD DISK (HD); 500GB SATA; INTERNO HD SATA 3.5; INTERFACE: SATA 6.0GB / S; TIPO: HD INTERNO PARA PC; CAPACIDADE: 500GB; VELOCIDADE: 7200 RPM; CACHE: 16MB; TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 126 MB/S; 12VDC PEAK (A, ±10%): 1.77; | UN  | 10  | R\$ 231,36     | R\$ 2.313,60        | WESTERN DIGITAL |
| 23   | PEN DRIVE CAPACIDADE DE 32GB DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB 3.0; VELOCIDADES USB 3.0: LEITURA ATÉ 40MBS E GRAVAÇÃO ATÉ 10MBS   | UN  | 10  | R\$ 37,650     | R\$ 376,50          | KINGSTON        |
|      | TOTAL  |     |     |                | <b>R\$ 2.690,10</b> |                 |

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- Convocar o contratado visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o contratado do compromisso assumido;
- Convocar os demais classificados para conceder igual oportunidade de negociação.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o classificado, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o contratado do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- Convocar os demais contratados para conceder igual oportunidade de negociação.

4.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

4.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.

4.5.3. Não será concedida a revisão quando:

- Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

5.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela Administração:

**5.1.1. Automaticamente:**

- Por decurso de prazo de vigência.
- Quando não restarem outros licitantes registrados.
- Quando caracterizado o interesse público.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

6.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.





**CLÁUSULA SÉTIMA SEGUNDA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR:**

7.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20 do Decreto nº 9.488, de 2018, tendo a seguinte regra:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante.

7.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde.

**7.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:**

a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

a) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto.

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

**7.5. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde quando:**

a) O (s) fornecedor (es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

b) O (s) fornecedor (es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução dos fornecimentos no prazo estabelecido;

e) O (s) fornecedor (es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

7.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Saúde fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

**CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES:**

8.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador.

8.2. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 9.488, de 2018 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a Secretaria Municipal de Saúde, por ofício, para que indiquem os possíveis fornecedores e respectivos preços registrados.

8.3. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 9.488, de 2018 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

8.4. Caberá ao (s) licitante (s) vencedor do certame, beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão (s) participante (s). (§ 2º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.5. As contratações por cada Órgão Não Participante não poderão exceder a 50% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgão (s) Participante (s). (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.6. O quantitativo decorrente de todas as adesões a esta Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo total, para o item registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem. (§ 4º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata. (§ 6º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.8. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (§ 7º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA NONA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador, a consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

9.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa periódica para comprovar a manutenção da vantagem da Ata de Registro de Preços. (art. 9º, XI, Decreto nº 9.488, de 2018).

9.3. Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços, será a Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 5º do Decreto nº 7.892/2013:

a) Conduzirá eventuais renegociações dos preços registrados;

b) Aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

9.4. O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA:**

10.1. Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

a) Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2021-PE-SRP-PMSF-SAÚDE.

b) Termo de Referência.

c) Proposta de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará, 09 de setembro de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

  
**PATRÍCIA SILVA CHAVES**  
Secretária Municipal de Saúde



FORNECEDORES REGISTRADOS:

**MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300**  
CNPJ: 40.491.488/0001-11

**J F MONTEIRO**  
CNPJ: 14.866.439/0001-06

**S & K INFORMÁTICA LTDA-EPP**  
CNPJ: 03.655.629/0001-68

**LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ: 34.770.156/0001-73



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI**  
CNPJ 07.679.989/0001-50

**P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
CNPJ 34.238.351/0001-57

  
**R.N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMÁTICA - ME**  
CNPJ 26.668.902/001-94

**E.T. MARQUES EIRELI – EPP**  
CNPJ 08.691.632/0001-50

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS**  
CNPJ 40.689.972/0001-50

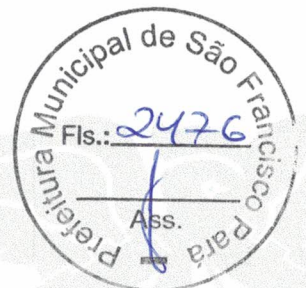
**RAUL MULLER SCHRAMM**  
CNPJ 33.456.016/0001-62

**GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ 06.194.394/0001-42

**A L MANGAS**  
CNPJ 19.321.817/0001-90

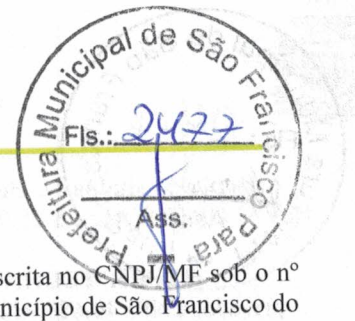
**BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP**  
CNPJ 05.903.157/0001-40

**SCORPION INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ 04.567.265/0001-27



Testemunhas: 1. Fernanda Sá  
CPF: 789.861.502-63

Testemunhas: 2. Jonis Aquilino Romão  
CPF: 000.153.392-26



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado nº 100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, através da Secretaria Municipal de Saúde doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sr<sup>a</sup> **Patrícia Silva Chaves**, inscrito no RG 5608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Rua Antônio machado, SN, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o N° 022/2021, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da (s) Empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a (s) classificação (ões) por ela(s) alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:

**MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.491.488/0001-11, com sede na Rua Prefeito Jackson Lago, 32, quadra B, Residencial Esperança, São Luis/MA, CEP: 65.064-524, representado pelo Sr. Phellipe Rodrigo Oliveira Gouveia, brasileiro, Carteira de Identidade nº: 021503652002-1, órgão expedidor SSP/MA e CPF: 058.985.433-09, residente e domiciliado na Rua Prefeito Jackson Lago, 32, quadra B, Residencial Esperança, São Luis/MA, CEP: 64.064-524. ITEM: 36. VALOR TOTAL: R\$ 3.385,00.

**J F MONTEIRO** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.866.439/0001-06, com sede na Alameda Caiçara, nº 47, bairro Estrela Castanhal /PA, CEP: 68.743-310, representado pelo Sr. João Freitas Monteiro, brasileiro, Carteira de Identidade: 3468620, órgão expedidor SSP-PA e CPF: 661.515622-91, residente e domiciliado na Alameda Toledo, nº 47, bairro Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-330. ITENS: 18, 22 e 40. VALOR TOTAL: R\$ 12.017,71.

**S & K INFORMÁTICA LTDA-EPP** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.655.629/0001-68, com sede e foro na Avenida Paraná, nº 470, Sala A/1, Centro, Maringá/PR, CEP: 87.013-170, representado pelo Sr. Sergio Murilo dos Santos, brasileiro, Carteira de Identidade: 09.239.731-4, órgão expedidor SSP/RJ e CPF: 037.430.847-08, residente e domiciliado na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1034, BL 01, Apto,503, Zona 07, Maringá/PR, CEP: 87.030-010. ITEM: 21. VALOR TOTAL: R\$ 1.245,00.

**LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.770.156/0001-73, com sede na Avenida Canaã, nº 3000, Setor 01, Ariquemes/RO, CEP: 76.870-140, representado pelo Sr. José Aparecido Bernardini, brasileiro, portados da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01707791940 DETRAN/RO, expedida em 14/12/2018; e CPF: 537.584.559-87, residente e domiciliado à Avenida Rio Branco nº 3735, Jardim Jorge Teixeira, CEP: 76.876-580. ITEM: 32. VALOR TOTAL: R\$ 6.498,00.

**TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.679.989/0001-50, com sede à Avenida Governador Magalhães Barata, nº 1268-A, bairro São Braz, Belém/PA, CEP: 66.063-240, representado pelo Sr. Rubens Moia Furtado, brasileiro, Carteira de Identidade: 1546982, órgão expedidor SSP-PA e CPF: 373.956.022-34, residente e domiciliado sito à Avenida Roberto Camelier, nº 202, Apartamento 1601, Edifício Terra Brasilis Santa Cruz, bairro Jurunas CEP: 66.025-442. ITENS: 28 e 41. VALOR TOTAL: R\$ 4.880,00.

**P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.238.351/0001-57, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 146, bairro: Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.020-120, representado pelo Sr. Cleber Rodrigues da Costa, brasileiro, Carteira de Identidade: 111774261 DETRAN/RJ e CPF: 091.472.757-58, residente e domiciliado na Rua Coronel Teles, nº 247 – Quadra 2 Lote 124 – bairro Centro, Duque de Caxias/RJ CEP: 25.020-180. ITENS: 19,34 e 35. VALOR TOTAL: R\$ 4.075,00.

**R.N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMÁTICA - ME** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 26.668.902/001-94, com sede à Rua Aracaju, 51, bairro Centro, Catanduva/SP, CEP: 15.800-250, representado pelo Sr. Daniel Nicola, brasileiro, Carteira de Identidade: 29440676-1, órgão expedidor SSP-SP e CPF: 885.480.662-53, residente e domiciliado sito à Rua Capitão José Ribeiro, nº 533, Jd. Bernard, Jaú/SP CEP: 17.209-030. ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,12,13,14,15,42 e 43. VALOR TOTAL: R\$ 31.430,00.

**E.T. MARQUES EIRELI – EPP** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.691.632/0001-50, com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº 61, bairro Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.740-001, representado pelo Sr. Fernando Augusto Moreira da Silva Maciel, brasileiro, Carteira de Identidade: 4426654, órgão expedidor SSP-PA e CPF: 885.480.662-53, residente e

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Identificado sito na tv. Henrique Alvares, nº 01, Coqueiro, Ananindeua/PA CEP: 67125-789.740-001. ITENS: 17 e 38.  
VALOR TOTAL: R\$ 25.950,00.

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.689.972/0001-50, com sede na Terceira Avenida Blocos 1214/1220A, nº 01, bairro distrito NUCLEO BANDEIRANTE, Brasília/DF, CEP: 71.720-565, representado pelo Sr. Felipe Carvalho Querino, brasileiro, Carteira de Identidade: 3311644, órgão expedidor SSP-DF e CPF: 039.659.691-61, residente e domiciliado à Rua SMPW QUADRA 1 CONJUNTO 1, nº 02, LOTE 2 CASA F, bairro: distrito PARK WAY, BRASÍLIA/DF CEP: 71.735-101. ITENS: 11,16,24,25,26,27,29,31 e 33. VALOR TOTAL: R\$ 23.122,50.

**RAUL MULLER SCHRAMM** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 33.456.016/0001-62, com sede na Avenida dois de novembro, nº 1390, bairro Patronato, Santa Maria/RS, CEP: 97.020-230, representado pelo Sr. Raul Muller Schramm, brasileiro, Carteira de Identidade: 1004328066, órgão expedidor SSP-RS e CPF: 443.210.740-53, residente e domiciliado na Avenida dois de novembro, nº 1390, bairro Patronato, Santa Maria /RS CEP: 97.020-230. ITEM:10. VALOR TOTAL: R\$ 10.759,92.

**GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.194.394/0001-42, com sede e foro à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1107, Térreo bairro Centro, Guarapuava/PR, CEP: 85.010-280, representado pelo Sra. Ana Paula de Andrade, brasileiro, Carteira de Identidade: 13.250.218-8, e CPF: 120.895.899-22, residente e domiciliado na Avenida Iguacú, Apt. 114 1º andar nº 1090, bairro Rebouças, Curitiba /PR CEP: 80.250-190. ITENS:39 e 44. VALOR TOTAL: R\$ 101.900,00.

**AL MANGAS** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.321.817/0001-90, com sede Trav. Segunda de Queiluz, nº 40, bairro: Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-500, representado pelo Sr. Amiraldo Lima Mangas, brasileiro, Carteira de Identidade: 1647526, órgão expedidor SSP-PA e CPF: 304.068.202-44, residente e domiciliado na Travessa Segunda de Queluz, nº 40, bairro Canudos, Belém/PA CEP: 66.070-500. ITEM: 37. VALOR TOTAL: R\$ 50,00.

**BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.903.157/0001-40, com sede Travessa Humaitá, nº 2233, Andar 1 Sala 101 bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-047, representado pelo Sr. Felipe Antonio Melo da Costa, brasileiro, Carteira de Identidade: 142592, órgão expedidor PC-PA e CPF: 318.087.782-00, residente e domiciliado na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 1150, Casa 136, São Bras, Belém/PA CEP: 66.060-281. ITEM: 30. VALOR TOTAL: R\$ 5.940,00.

**SCORPION INFORMÁTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.567.265/0001-27, com sede na Avenida Winston Churchill, nº 2.370, 12º Andar, Sala 1204, bairro: Pinheiro, Curitiba/PR, CEP: 81.150-050, representado pelo Sr. Marcio Rogério Domingues, brasileiro, Carteira de Identidade: 4.513.829-1, órgão expedidor SSP-PR e CPF: 633.803.079-04, residente e domiciliado na Rua Cristiano Strobel, nº 912, Casa 15, bairro: Xaxim, Curitiba/PR CEP: 81.720-140. ITENS: 20 e 23. VALOR TOTAL: R\$ 2.690,10.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Futura e Eventual Aquisição de Suprimentos de Informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Francisco do Pará e seus Estabelecimentos de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:**

- 2.1. Ficam registrados os preços definidos na tabela abaixo, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.
- 2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Quando o preço registrado tornar - se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o (s) licitante (s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 2.4. O (s) licitante (s) vencedor (es) que não aceitar (em) reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 2.5. A ordem de classificação do licitante vencedor que aceitar reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 2.6. Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e o (s) licitante (s) vencedor (es) não puder (em) cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:  
I - Liberar o (s) fornecedor (es) vencedor (es) do certame do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e  
II - Convocar os demais licitantes para assegurar igual oportunidade de negociação.

HYPER TECHNOLOGIES COM.  
DE INF. E SERVIÇOS LTDA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

2.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300**

| ITEM | DESCRIÇÃO                   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL         | MARCA    |
|------|-----------------------------|-----|-----|----------------|---------------------|----------|
| 36   | MONITOR 18" - LED COR PRETO | UN  | 5   | R\$ 677,00     | R\$ 3.385,00        | PHILLIPS |
|      | TOTAL                       |     |     |                | <b>R\$ 3.385,00</b> |          |

**J F MONTEIRO**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL          | MARCA    |
|------|---|-----|-----|----------------|----------------------|----------|
| 18   | MEMORIA RAM; CAPACIDADE DE 4GB; PADRAO DDR3CL; FREQUENCIA 1600MHZ; TENSAO 1.5V; PARA DESKTOPS.  | UN  | 10  | R\$ 167,00     | R\$ 1.670,00         | KINGSTON |
| 22   | ROTEADOR DUAL BAND AC 750MBPS 2 ANTENAS. REQUISITOS MÍNIMOS: 4 PORTAS, COM 18 CANAIS DE 5 GHZ11 CANAIS DE 2.4GHZ E UMA TAXA DE TRANSFERÊNCIA 750MBPS.   | UN  | 5   | R\$ 269,95     | R\$ 1.349,75         | KINGSTON |
| 40   | NOTEBOOK. PROCESSADOR INTEL CORE I5-2520M, SIMILAR OU SUPERIOR, MEMÓRIA INSTALADA DE 8 GB DDR-3 1333MHZ, 500GB DE HD 7200 RPM, UNIDADE DE DVD-RW, BATERIA DE 6 CÉLULAS, PLACA DE REDE SEM-FIO WI-FI, BLUETOOTH, SAIDA HDMI, WEBCAM HD COM SISTEMA OPERACIONAL. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. | UN  | 2   | R\$ 4.498,98   | R\$ 8.997,96         | LENOVO   |
|      | TOTAL   |     |     |                | <b>R\$ 12.017,71</b> |          |



**S & K INFORMÁTICA LTDA-EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL  | MARCA   |
|------|--|-----|-----|----------------|--------------|---------|
| 21   | ROTEADOR WIRELES PADRÕES WI-FI: IEEE 802.11 AC/N/G/B VELOCIDADE WI-FI: EM 2,4GHZ - ATÉ 300MBPS; EM 5GHZ AC ATÉ 867MBPS ANTENA 4 ANTENAS EXTERNAS 5DBI TAXA DE TRANSFERÊNCIA 1200MBPS PORTAS LAN/ETHERNET REDE AST-ETHERNET COM ATÉ 5 PORTAS DE REDE 10/100MBPS (1 WAN E 4 LAN) FREQUÊNCIA 2.5GHZ E 5GHZ ROTEADOR WIRELESS AC1200 DIR-822, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE REDE ETHERNET (CAT5 UTP) HOMOLOGADO ANATEL, CARTÃO DE CONFIGURAÇÕES WI-FI E | UN  | 5   | R\$ 249,00     | R\$ 1.245,00 | MERCUSY |

DE INF. E SERVIÇOS LTDA

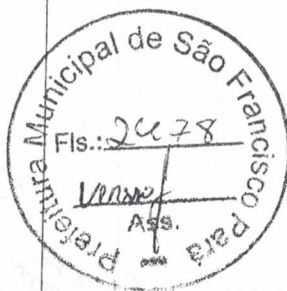


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

|  |  |  |  |  |  |             |
|--|--|--|--|--|--|-------------|
|  | GUIA RÁPIDO DE CONFIGURAÇÃO VOLTAGEM BIVOLT GARANTIA DO FORNECEDOR 60 MESES. |  |  |  |  |             |
|  | TOTAL  |  |  |  |  | RS 1.245,00 |

LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL | MARCA |
|------|--|-----|-----|----------------|-------------|-------|
| 32   | PLACA MÃE DDR3/SOCKET 1150 - PLACA MÃE, H81 M-C/BR 1150 DDR3 CORE I3 I5 I7 4 X PORTA(S) SATA 3GB/S, AZUL , REDE, REALTEK@ 8111F, 1 X GIGABIT LAN ÁUDIO:, REALTEK@ ALC887 COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO, PORTAS USB, 10 PORTAS USB 2.0 (4 NO PAINEL TRASEIRO, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 6 PORTAS) , PORTAS NO PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO), 1XPS/2 MOUSE (VERDE), 1 SAÍDA DVI 1 SAÍDA D-SUB, 1 X HDMI, 1 PORTA LAN (RJ45), 4 PORTAS USB 2.0, 3 ENTRADAS DE ÁUDIO PAINEL INTERNO: - 3 ENTRADAS USB 2.0, COM SUPORTE A 6 PORTAS USB 2.0 ADICIONAL - 4 CONECTORES SATA 3GB/S -1 CONECTOR DE VENTONHA DO PROCESSADOR (1 X 4 -PIN) - 1 CONECTOR DE VENTONHA DO CHASSI (1 X 4 -PIN) -1 CONECTOR DE FORÇA EATX DE 24 PINOS -1 CONECTOR DE FORÇA ATX 12V DE 4 PINOS -1 CONECTOR DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP) -1 X CONECTOR INTERNO PARA CAIXAS DE SOM -1 X FRONT PANEL CONNECTOR BIOS: - 64MB FLASH ROM, EFI BIOS, PNP, DMI V2.0, WFM2.0, SMBIOS V2.7, ACPI V2.0A,SLP3.0. | UN  | 10  | RS 649,80      | RS 6.498,00 | ASUS  |
|      | TOTAL  |     |     |                | RS 6.498,00 |       |



TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL | MARCA     |
|------|---|-----|-----|----------------|-------------|-----------|
| 28   | FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX, POTÊNCIA REAL: MAIOR OU IGUAL A 500W, TIPO: ATX, PADRÃO: ATX 12V, TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V AUTOMÁTICO, CONECTORES: CONECTOR PLACA MÃE: 20 PINOS COM EXPANSOR PARA 24 PINOS, 1 CONECTOR AUXILIAR EPS/ATX12V COM 8 PINOS, 2 OU MAIS CONECTORES IDE, 4 OU MAIS CONECTORES SATA, 1 OU MAIS CONECTORES PCI-E (6+2 PINOS), PFC ATIVO: MAIOR OU IGUAL A 0,99PF, NO MÍNIMO UMA EFICIÊNCIA DE 80% | UN  | 15  | RS 220,00      | RS 3.300,00 | ONE POWER |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

|              |  |    |    |           |                     |         |
|--------------|--|----|----|-----------|---------------------|---------|
| 41           | REFIL DE TONER PARA BROTHER GRAFICO UNIVER-SAL | KG | 20 | R\$ 79,00 | R\$ 1.580,00        | BYQUALY |
| <b>TOTAL</b> |  |    |    |           | <b>R\$ 4.880,00</b> |         |

**P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

| ITEM         | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL         | MARCA |
|--------------|--|-----|-----|----------------|---------------------|-------|
| 19           | MEMÓRIA RAM; CAPACIDADE: 2GB FREQUÊNCIA: 800MHZ, LATÊNCIA CAS: DDR2, TENSÃO: 1.5V (1.425V 1.575V), COMPATÍVEL COM COMPUTADORES DESKTOPS. | UN  | 5   | R\$ 85,00      | R\$ 425,00          | HYNIX |
| 34           | PROCESSADOR MODELO 3220 CORE I3, COOLER CLOCK 3.30 CACHE - COMPATIVEL COM SOCKET 1150  | UN  | 5   | R\$ 320,00     | R\$ 1.600,00        | INTEL |
| 35           | PROCESSADOR MODELO 3570 CORE I5, COOLER CLOCK 3.40 CACHE - COMPATIVEL COM SOCKET 1150  | UN  | 5   | R\$ 410,00     | R\$ 2.050,00        | INTEL |
| <b>TOTAL</b> |  |     |     |                | <b>R\$ 4.075,00</b> |       |



**R.N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMÁTICA – ME**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA        |
|------|--|-----|-----|----------------|--------------|--------------|
| 1    | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2000 COLORIDO Nº 122XL  | UN  | 60  | R\$ 86,00      | R\$ 5.160,00 | FAST PRINTER |
| 2    | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2000 PRETO Nº 122XL   | UN  | 60  | R\$ 86,00      | R\$ 5.160,00 | FAST PRINTER |
| 3    | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2516 PRETO Nº 662XL   | UN  | 30  | R\$ 86,00      | R\$ 2.580,00 | FAST PRINTER |
| 4    | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2516 COLORIDO Nº 662XL  | UN  | 30  | R\$ 86,00      | R\$ 2.580,00 | FAST PRINTER |
| 5    | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP; LASERJET P1102, PRETO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR.            | UN  | 120 | R\$ 28,00      | R\$ 3.360,00 | FAST PRINTER |
| 6    | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER LASER HL-1202, PRETO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR.         | UN  | 80  | R\$ 29,00      | R\$ 2.320,00 | FAST PRINTER |
| 7    | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER LASER MONO MFC-7460DN, PRETO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR. | UN  | 30  | R\$ 29,00      | R\$ 870,00   | FAST PRINTER |
| 8    | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER LASER MONO DCP-1617DW, PRETO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR. | UN  | 60  | R\$ 30,00      | R\$ 1.800,00 | FAST PRINTER |
| 9    | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASER ML-2165, PRETO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR.         | UN  | 50  | R\$ 44,00      | R\$ 2.200,00 | FAST PRINTER |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

|              |  |    |    |            |                      |              |
|--------------|--|----|----|------------|----------------------|--------------|
| 12           | REFIL TINTA BLACK T6641 70 ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L495   | UN | 30 | R\$ 14,00  | R\$ 420,00           | FAST PRINTER |
| 13           | REFIL TINTA CYAN T6642 70 ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L495    | UN | 30 | R\$ 14,00  | R\$ 420,00           | FAST PRINTER |
| 14           | REFIL TINTA MAGENTA T6643 70 ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L495 | UN | 30 | R\$ 14,00  | R\$ 420,00           | FAST PRINTER |
| 15           | REFIL TINTA YELLOW T6644 70 ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L495  | UN | 30 | R\$ 14,00  | R\$ 420,00           | FAST PRINTER |
| 42           | REFIL DE TONER PARA SAMSUNG GRAFICO UNIVERSAL MONOCROMÁTICO                                | KG | 10 | R\$ 105,00 | R\$ 1.050,00         | FAST PRINTER |
| 43           | REFIL DE TONER PARA hp GRAFICO UNIVERSAL MONOCROMÁTICO                                     | KG | 30 | R\$ 89,00  | R\$ 2.670,00         | FAST PRINTER |
| <b>TOTAL</b> |  |    |    |            | <b>R\$ 31.430,00</b> |              |

**E.T. MARQUES EIRELI – EPP**

| ITEM         | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL          | MARCA    |
|--------------|--|-----|-----|----------------|----------------------|----------|
| 17           | MEMÓRIA RAM, CAPACIDADE DE 8 GB, PADRAO DDR3, FREQUENCIA 1333 MHZ, PARA DESKTOPS.  | UN  | 10  | R\$ 195,00     | R\$ 1.950,00         | SCANDISK |
| 38           | COMPUTADOR DESKTOP. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I3, SIMILAR OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 4GB SDDRAM DDR 3 OU SUPERIOR; HD SATA 500GB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM TECNOLOGIA INTEL HD GRAPHICS 2000, SIMILAR OU SUPERIOR, MEMÓRIA GRÁFICA TOTAL DISPONÍVEL IGUAL OU SUPERIOR DE 1632. UNIDADE INTERNA DE LEITURA E GRAVAÇÃO DVD-RW 16X OU SUPERIOR; MÍNIMO DE 06 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS DUAS COM O PADRÃO 3.0), PLACA DE REDE, PLACA WIRELESS, LEITOR DE CARTÕES, MONITOR LED OU LCD DE 20 POLEGADAS, TECLADO USB BRASILEIRO PADRÃO ABNT2; MOUSE USB ÓPTICO COM TECLA DE ROLAGEM; MANUAIS TÉCNICOS DOS EQUIPAMENTOS, COM ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS E CONFIGURAÇÕES EM CD-ROM E MANUAIS DOS SOFTWARES OU DISPOSITIVOS EXTRAS INSTALADOS NO EQUIPAMENTO, EM IDIOMA PORTUGUÊS; GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. | UN  | 12  | R\$ 2.000,00   | R\$ 24.000,00        | POSITIVO |
| <b>TOTAL</b> |  |     |     |                | <b>R\$ 25.950,00</b> |          |



**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL | MARCA |
|------|-----------|-----|-----|----------------|-------------|-------|
|------|-----------|-----|-----|----------------|-------------|-------|



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

|              |  |    |    |            |                      |            |
|--------------|--|----|----|------------|----------------------|------------|
| 11           | IMPRESSORA BROTHER LASER, MONOCROMÁTICA, 110V, PRETO - HL-1202.  | UN | 8  | R\$ 875,00 | R\$ 7.000,00         | BROTHER    |
| 16           | CABO DE FORÇA PLUGUE TRIFÁSICO; FEMEA; COR PRETA; ATE 10A; FORMACAO DO CABO DE 3X0,50MM2; CORRENTE DE TRABALHO 2,5A; EM PVC E COBRE; MEDINDO 1,8 METROS; REVESTIDO EM PVC; CONFORME NBR 14136. VOLTAGEM SUPORTADA: 250V AC   | UN | 10 | R\$ 21,00  | R\$ 210,00           | EASY TECH  |
| 24           | MOUSE USB; 800 DPI MOUSE ÓPTICO TAMANHO: MÉDIO SCROLL MÁCIO  | UN | 30 | R\$ 9,10   | R\$ 273,00           | MULTILASER |
| 25           | TECLADO PARA COMPUTADOR USB COR: PRETO TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS A LASER RESISTENTE À ÁGUA CONEXÃO: USB  | UM | 30 | R\$ 26,00  | R\$ 780,00           | MULTILASER |
| 26           | MOUSE PAD ERGONOMICO; COM APOIO PARA PULSO EM GEL; NA COR VERDE  | UN | 40 | R\$ 32,00  | R\$ 1.280,00         | FORTREK    |
| 27           | FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR PARA DESKTOP 250 300 W; PADRAO ATX 12 V- V2.31 OU VERSAO SEMELHANTE OU SUPERIOR; SAIDAS MIN. 2X SATA; 2X PATA (IDE); 1 FLOPPY DRIVE; 1X ATX12V; 4 PINOS; DIM. L X A X P: 8,5X14 CM; REFRIG. VENTONHA DE 8 OU 12 CM; PROTECOES SCP/OVP/UVP; BIVOLT, DE 24 PINOS   | UN | 25 | R\$ 133,62 | R\$ 3.340,50         | FORTREK    |
| 29           | NOBREAK DE 500 VA /NO-BREAK: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 230W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. | UN | 20 | R\$ 425,00 | R\$ 8.500,00         | TS SHARA   |
| 31           | ESTABILIZADOR DE 500 VA  | UN | 10 | R\$ 155,00 | R\$ 1.550,00         | TS SHARA   |
| 33           | BATERIA PARA PLACA MÃE CR 2032 - 3V  | UN | 10 | R\$ 18,90  | R\$ 189,00           | MAXPRINT   |
| <b>TOTAL</b> |  |    |    |            | <b>R\$ 23.122,50</b> |            |

Fls.: 2480  
 Ass.

**RAUL MULLER SCHRAMM**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL | MARCA |
|------|-----------|-----|-----|----------------|-------------|-------|
|------|-----------|-----|-----|----------------|-------------|-------|



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

|              |   |    |   |              |                      |       |
|--------------|---|----|---|--------------|----------------------|-------|
| 10           | IMPRESSORA MULTIFUNCO-<br>NAL EPSON TANQUE DE<br>TINTA L495 USB, WIRELESS,<br>IMPRIME, DIGITALIZA E CO-<br>PIA. | UN | 8 | R\$ 1.344,00 | R\$ 10.759,92        | CANON |
| <b>TOTAL</b> |   |    |   |              | <b>R\$ 10.759,92</b> |       |

**GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   | MARCA  |
|------|--|-----|-----|----------------|---------------|--------|
| 39   | COMPUTADOR DESKTOP.<br>CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:<br>PROCESSADOR INTEL CORE<br>I5, SIMILAR OU SUPERIOR;<br>MEMÓRIA RAM INSTALADA<br>DE 8GB SDDRAM DDR 3 OU<br>SUPERIOR; HD SATA 500GB,<br>PLACA DE VÍDEO INTEGRADA<br>COM TECNOLOGIA INTEL HD<br>GRAPHICS 2000, SIMILAR OU<br>SUPERIOR, MEMÓRIA GRÁ-<br>FICA TOTAL DISPONÍVEL<br>IGUAL OU SUPERIOR DE 1632.<br>UNIDADE INTERNA DE LEI-<br>TURA E GRAVAÇÃO DVD-RW<br>16X OU SUPERIOR; MÍNIMO<br>DE 06 PORTAS USB (SENDO<br>PELO MENOS DUAS COM O<br>PADRÃO 3.0), PLACA DE REDE,<br>PLACA WIRELESS, LEITOR DE<br>CARTÕES, MONITOR LED OU<br>LCD DE 20 POLEGADAS, TE-<br>CLADO USB BRASILEIRO PA-<br>DRÃO ABNT2; MOUSE USB ÓP-<br>TICO COM TECLA DE ROLA-<br>GEM; MANUAIS TÉCNICOS<br>DOS EQUIPAMENTOS, COM<br>ESPECIFICAÇÕES, CARACTE-<br>RÍSTICAS E CONFIGURAÇÕES<br>EM CD-ROM E MANUAIS DOS<br>SOFTWARES OU DISPOSITI-<br>VOS EXTRAS INSTALADOS NO<br>EQUIPAMENTO, EM IDIOMA<br>PORTUGUÊS; GARANTIA DO<br>FORNECEDOR 12 MESES. | UN  | 9   | R\$ 2.300,00   | R\$ 20.700,00 | GPGOLD |
| 44   | COMPUTADOR DESKTOP.<br>CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:<br>PROCESSADOR INTEL CORE<br>I5, SIMILAR OU SUPERIOR;<br>MEMÓRIA RAM INSTALADA<br>DE 8GB SDDRAM DDR 3 OU<br>SUPERIOR; HD SATA 500GB,<br>PLACA DE VÍDEO INTEGRADA<br>COM TECNOLOGIA INTEL HD<br>GRAPHICS 2000, SIMILAR OU<br>SUPERIOR, MEMÓRIA GRÁ-<br>FICA TOTAL DISPONÍVEL<br>IGUAL OU SUPERIOR DE 1632.<br>UNIDADE INTERNA DE LEI-<br>TURA E GRAVAÇÃO DVD-RW<br>16X OU SUPERIOR; MÍNIMO<br>DE 06 PORTAS USB (SENDO<br>PELO MENOS DUAS COM O<br>PADRÃO 3.0), PLACA DE REDE,<br>PLACA WIRELESS, LEITOR DE<br>CARTÕES, MONITOR LED OU<br>LCD DE 20 POLEGADAS, TE-<br>CLADO USB BRASILEIRO PA-<br>DRÃO ABNT2; MOUSE USB ÓP-<br>TICO COM TECLA DE ROLA-<br>GEM; MANUAIS TÉCNICOS<br>DOS EQUIPAMENTOS, COM<br>ESPECIFICAÇÕES, CARACTE-<br>RÍSTICAS E CONFIGURAÇÕES   | UN  | 29  | R\$ 2.800,00   | R\$ 81.200,00 | GPGOLD |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

|              |   |  |  |  |                      |  |
|--------------|---|--|--|--|----------------------|--|
|              | EM CD-ROM E MANUAIS DOS SOFTWARES OU DISPOSITIVOS EXTRAS INSTALADOS NO EQUIPAMENTO, EM IDIOMA PORTUGUÊS; GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. |  |  |  |                      |  |
| <b>TOTAL</b> |   |  |  |  | <b>RS 101.900,00</b> |  |



**A L MANGAS**

| ITEM         | DESCRIÇÃO            | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL     | MARCA     |
|--------------|----------------------|-----|-----|----------------|-----------------|-----------|
| 37           | SPRAY LIMPA CONTACTO | UN  | 2   | R\$ 25,00      | R\$ 50,00       | CONTACTEC |
| <b>TOTAL</b> |                      |     |     |                | <b>RS 50,00</b> |           |

**BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP**

| ITEM         | DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL        | MARCA   |
|--------------|---|-----|-----|----------------|--------------------|---------|
| 30           | NOBREAK DE 800 VA/NO-BREAK: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. | UN  | 10  | R\$ 594,00     | R\$ 5.940,00       | RAGTECH |
| <b>TOTAL</b> |   |     |     |                | <b>RS 5.940,00</b> |         |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SCORPION INFORMÁTICA LTDA

| ITEM  | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL  | MARCA           |
|-------|--|-----|-----|----------------|--------------|-----------------|
| 20    | HARD DISK (HD); 500GB SATA; INTERNO HD SATA 3.5; INTERFACE: SATA 6.0GB / S; TIPO: HD INTERNO PARA PC; CAPACIDADE: 500GB; VELOCIDADE: 7200 RPM; CACHE: 16MB; TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 126 MB/S; 12VDC PEAK (A, ±10%): 1.77; | UN  |     | R\$ 231,36     | R\$ 2.313,60 | WESTERN DIGITAL |
| 23    | PEN DRIVE CAPACIDADE DE 32GB DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB 3.0, VELOCIDADES USB 3.0: LEITURA ATÉ 40MBS E GRAVAÇÃO ATÉ 10MBS   | UN  |     | R\$ 37,650     | R\$ 376,50   | KINGSTON        |
| TOTAL |  |     |     |                | R\$ 2.690,10 |                 |

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- Convocar o contratado visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o contratado do compromisso assumido;
- Convocar os demais classificados para conceder igual oportunidade de negociação.

4.2. Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e o classificado, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o contratado do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- Convocar os demais contratados para conceder igual oportunidade de negociação.

4.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

4.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.

4.5.3. Não será concedida a revisão quando:

- Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

5.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela Administração:

**5.1.1. Automaticamente:**

- Por decurso de prazo de vigência.
- Quando não restarem outros licitantes registrados.
- Quando caracterizado o interesse público.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

6.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

**CLÁUSULA SÉTIMA SEGUNDA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR:**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



7.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20 do Decreto nº 9.488, de 2018, tendo a seguinte regra:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante.

7.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde.

**7.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:**

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- a) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

**7.5. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde quando:**

- a) O (s) fornecedor (es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) O (s) fornecedor (es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução dos fornecimentos no prazo estabelecido;
- e) O (s) fornecedor (es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

7.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Saúde fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

**CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES:**

8.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador.

8.2. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 9.488, de 2018 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a Secretaria Municipal de Saúde, por ofício, para que indiquem os possíveis fornecedores e respectivos preços registrados.

8.3. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 9.488, de 2018 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

8.4. Caberá ao (s) licitante (s) vencedor do certame, beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão (s) participante (s). (§ 2º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.5. As contratações por cada Órgão Não Participante não poderão exceder a 50% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgão (s) Participante (s). (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.6. O quantitativo decorrente de todas as adesões a esta Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo total, para o item registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem. (§ 4º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata. (§ 6º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.8. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (§ 7º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

**CLÁUSULA NONA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

DE INFORMATICA E SERVIÇOS COM.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.1. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador, a consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

9.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa periódica para comprovar a manutenção da vantagem da Ata de Registro de Preços. (art. 9º, XI, Decreto nº 9.488, de 2018).

9.3. Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços, será a Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 5º do Decreto nº 7.892/2013:

a) Conduzirá eventuais renegociações dos preços registrados;

b) Aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

9.4. O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA:**

10.1. Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

a) Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2021-PE-SRP-PMSF-SAÚDE.

b) Termo de Referência.

c) Proposta de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará, 09 de setembro de 2021.



ÓRGÃO GERENCIADOR:

**PATRÍCIA SILVA CHAVES**  
Secretária Municipal de Saúde

FORNECEDORES REGISTRADOS:

**MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300**

CNPJ: 40.491.488/0001-11

**J F MONTEIRO**

CNPJ: 14.866.439/0001-06

**S & K INFORMÁTICA LTDA-EPP**

CNPJ: 03.655.629/0001-68

**HYPER TECHNOLOGIES COM.  
DE INF. E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 40.889.972/0001-50  
3ª AV. LOTE 1214/1220 A LOJA 02

**LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: 34.770.156/0001-73



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI  
CNPJ 07.679.989/0001-50

P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ 34.238.351/0001-57

R.N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMÁTICA - ME  
CNPJ 26.668.902/001-94

E.T. MARQUES EIRELI – EPP  
CNPJ 08.691.632/0001-50

~~HYPER TECHNOLOGIES COM.  
DE INF. E SERVIÇOS LTDA~~

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS  
CNPJ 40.689.972/0001-50

RAUL MULLER SCHRAMM  
CNPJ 33.456.016/0001-62

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ 06.194.394/0001-42

A L MANGAS  
CNPJ 19.321.817/0001-90

BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ 05.903.157/0001-40

SCORPION INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ 04.567.265/0001-27

Testemunhas: 1.

*Sabrina Carvalho*

CPF:

Testemunhas: 2.

*Fernanda Sá*

CPF: *789.861.502-63*

HYPER TECHNOLOGIES COM.  
DE INF. E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 40.689.972/0001-50  
3ª AV. LOTE 1214/1220 A LOJA 02

